ANNO XLIX. NUMERO 179 — QUARTA FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 1873.

1.ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Visto serem incapazes do serviço militar, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio de 20 do corrente sob n. 535, os recrutas, Amancio Valeriano de Carvalho e Pedro Bernardo de Souza, póde V. Exc. manda-los pôr em liberdade.

— Ao mesmo.—Pela informação junta por copia, do inspector da thesouraria de fazenda, datada de 17 do corrente sob n. 57?, serie C., verá V. Exc. que as contas das despezas feitas pelo ex-almoxarife do hospital militar, capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, relativas aos mezes de dezembro a março ultimos, a que allude o officio do seu antecessor, de 4 de abril proximo findo sob n. 364, ainda não foram pagas á falta de credito na rubrica—corpo de saúde e hospitaes—á que deve ser elevada essa despeza.

— Ao mesmo. Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Caetano Fernandes de Oliveira, visto ter provado isenção legal.

— Ao mesmo. Transmitto a V. Exc. os inclusos papeis relativos ás ex-praças do 9.º batalhão de infantaria, 1.º sargento Erato Antonio de Souza e soldados Clemente José Rodrigues, José Vicente Ferreira e José Benedicto dos Santos, que, allegando terem feito a campanha do Paraguay como voluntarios da patria, pedem pagamento do premio de 300$, afim de que, na fórma do aviso do ministerio da guerra de 15 do corrente, se sirva de providenciar para que as escusas originaes dos supplicantes sejam juntas aos respectivos requerimentos.

— Ao mesmo. — Determinando as instrucções de 12 de janeiro de 1861 que os pedidos de fardamento, feitos pelos corpos do exercito e companhias de guarnição das provincias, sejam acompanhados dos mappas da respectiva força, sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de serem exactamente observadas as ditas instrucções, conforme determina o aviso circular do ministerio da guerra de 6 do corrente.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Para satisfação do aviso do ministerio da marinha de 10 do corrente, com referencia á requisição do da agricultura, commercio e obras publicas, sirva-se V. S. de dar suas ordens para que pelos peritos desse arsenal sejam examinados os vapores da companhia de navegação pernambucana. Do que occorrer deverá V. S. dar-me conta, para ser communicado áquella secretaria de estado.

— Ao director interino do arsenal de guerra. —Mande Vmc. satisfazer com urgencia os dous inclusos pedidos do commandante da fortaleza do Brum, sendo o de n. 1 de objectos necessarios ás salvas, e o de n. 2 de 2 cadeados grandes patentes para substituirem os que trancam a grade da prisão, de uma fechadura grande para a mesma grade e de um annel de ferro para segurar o ferrolho da porta interna da sobredita prisão, visto estarem arruinados taes objectos actualmente existentes.

Ao mesmo.— Mande Vmc. com urgencia satisfazer o incluso pedido, que faz o commandante do forte do Buraco, de 100 capsulas fulminantes para carabinas raiadas.

— Ao mesmo. —Em solução ao officio de Vmc., de 10 do corrente sob n. 112, communicando-me a recusa do administrador do trapiche *Adolpho Koop* em entregar-lhe os caixões com calçado para o exercito, vindos da côrte e recolhidos ao dito trapiche, sem preceder a paga do frete e armazenagem respectivas, tenho a dizer-lhe, para o fazer constar ao referido administrador, que o pagamento exigido deve ser effectuado na côrte.

— Ao capitão do porto, interino. —Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta de marinha João Francisco do Nascimento, que provou isenção legal.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da 7ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Carlos da Silva Araujo, e ao que informou o respectivo commandante superior em officio n. 613 de 19 do corrente, resolve que se lhe dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 para a provincia de S. Paulo, onde vai residir.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear para provisoriamente servir o officio de escrivão de capellas e residuos do termo de Goyanna o cidadão Manoel Eduardo Lins Wanderley, o qual entrará logo na serventia do dito officio.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1º § 2º do decreto n. 4,668 de 5 do janeiro de 1871, resolve nomear para provisoriamente servir os officios de escrivão do geral, civel e crime e tabellião do publico judicial e notas do termo de Goyanna o cidadão Joaquim José Moreira de Aguiar, o qual entrará logo na serventia dos ditos officios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Soares de Pinho, alferes aggregado ao 1º batalhão de reserva da guarda nacional deste municipio, e ao que informou o respectivo commandante superior em officio n. 616, de 21 do corrente, resolve que se lhe dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 para a provincia, onde vai residir.

— O presidente da provincia, de conformidade com o § 2º do art. do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear para provisoriamente servir os officios de 2º tabellião do judicial e notas e escrivão do civel, crime e execuções do termo de S. Bento o cidadão José Antonio da Silva Lemos, o qual entrará logo na serventia dos ditos officios.

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 73 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, resolve designar o capitão da 4ª companhia do batalhão n. 37 da guarda nacional do municipio de Cimbres, Satyro Ferreira Leite, para exercer as funcções de major do mesmo batalhão.

Officios :

— Ao commandante superior do Recife.—Mande V. S. dar ao alferes aggregado ao 1.º batalhão de reserva da guarda nacional deste municipio, Joaquim Soares de Pinho, a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 para a provincia do Pará, onde vai residir, segundo informou V. S. em seu officio n. 616, de 21 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. dar ao tenente da 7ª companhia do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Carlos da Silva Araujo, a guia de que trata o art 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 para a provincia de S. Paulo, onde vai residir, segundo informou V. S. em officio de 19 do corrente, n. 613.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Brejo e Cimbres. - Tendo por portaria desta data, e de conformidade com o disposto no art. 73 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, designado o capitão da 4ª companhia do batalhão n. 37 da guarda nacional do municipio de Cimbres, Satyro Ferreira Leite, para exercer as funcções de major do mesmo batalhão, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao juiz de direito de Goyanna. —Tendo por portaria desta data, e de conformidade com o § 2º do art. 1º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, nomeado os cidadãos, Manoel Eduardo Lins Wanderley e Joaquim José Moreira de Aguiar, para provisoriamente servirem, este os officios de escrivão do geral, civel e crime, e tabellião do publico, judicial e notas, e aquelle o de escrivão de capellas e residuos, ambos dessa cidade; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, e afim de que o faça logo entrar em exercicio.

— Ao juiz de direito de Caruarú. —Tendo por portaria desta data, e de conformidade com o § 2. do art. 1º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, nomeado para provisoriamente servir os officios de 2º tabellião do judicial e notas e escrivão do civel, crime e execuções do termo de S. Bento o cidadão José Antonio da Silva Lemos; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, e afim de que o faça logo entrar em exercicio.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. engajar no corpo sob o seu commando, sendo idoneo, o paisano Lucio Nunes Magalhães que, segundo seu officio n. 284, de 20 do corrente, foi em inspecção de saude julgado apto para o serviço.

— A João Florentino Góes Cavalcante, sub delegado do 1.º districto de Santo Antão.—Foram inexactas as noticias que chegaram a essa localidade, de haver a anarchia e o crime dominado esta cidade. Felizmente a população do Recife não pactua com as idéas de alguns exaltados, e muito menos com os tristes e criminosos feitos dos desordeiros. Entretanto não posso deixar de agradecer a Vmc. e a todos o offerecimento que fizeram de seus serviços em prol da ordem e tranquilidade publica, sendo que, só confiada no apoio dos bons cidadãos, conta a autoridade burlar qualquer plano, que possa haver de anarchia e desordem.

3.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco de Paula Pereira de Andrade, escrivão da collectoria de rendas geraes do municipio de Goyanna, resolve, nos termos da informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 17 de março ultimo sob n. 213 serie C, prorogar por 6 mezes sem vencimentos a licença que foi concedida ao supplicante pela mesma presidencia a 16 de setembro do anno proximo passado, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia resolve, nos termos do regulamento de 30 de abril ultimo, nomear Antero Clementino Leite collector das rendas provinciaes no municipio de Cimbres.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. - Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas notas do gaz consumido nas illuminações dos quarteis e hospital militar no mez de abril proximo passado.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa conta que me remetteu o commandante superior interino deste municipio com officio de 19 do corrente sob n. 615, afim de que mande pagar a Guimarães & Oliveira a quantia de 265$000, proveniente de objectos por elles fornecidos áquelle commando para os conselhos de qualificação desta capital.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 15 do corrente, que em 27 de março ultimo solicitou-se do da fazenda a expedição de ordens para ser essa thesouraria habilitada com o credito de 1:000$000 para occorrer ás despezas com vencimentos que por substituição competirem aos empregados do correio desta provincia no actual exercicio.

— Ao mesmo. - Remetto incluso a V. S. o titulo do barão de Jaboatão, afim de ser entregue a quem se mostrar competentemente autorisado para recebe lo, depois de pagar os direitos devidos.

— Ao mesmo. —Transmitto a V. S. para os devidos fins os 4 inclusos titulos de aposentadorias de diversos empregados dessa thesouraria, e bem assim 3 ordens, sendo 2 do thesouro nacional, datadas do 1.º e 5 deste mez sob ns. 81 e 82, e 1 do ministerio da guerra, de 9 tambem do corrente.

— Ao mesmo. Em vista dos inclusos recibos, que me foram remettidos pelo Dr. chefe de policia com officio de 21 do corrente sob n. 960, mande V. S. pagar ao delegado do termo de Floresta ou a seu procurador a quantia de 32$500, em que importou o aluguel da casa que no mesmo termo serve de quartel ao destacamento de cavallaria da guarda nacional, a contar do 1.º de outubro do anno proximo passado a 15 de abril ultimo, segundo indicam os mencionados recibos.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser paga á companhia pernambucana, á vista da conta documentada annexa á inclusa requisição, a quantia de 2:701$268, proveniente de passagens e carga transportada nos vapores da mesma companhia por conta dos ministerios da guerra e justiça, desta capital ao presidio de Fernando de Noronha e vice-versa.

— Ao mesmo. Transmitto a V. S. a inclusa conta, que me foi remettida pelo inspector da saúde do porto com officio de 13 do corrente, a que allude sua informação de 21 n. 9 9, afim de que mande pagar a Augusto Caors, sob a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, a quantia de... 1:262$100. proveniente de drogas fornecidas por elle nos mezes de outubro do anno passado a abril ultimo para a desinfecção dos navios surtos no ancoradouro desta capital, visto achar-se essa despeza comprehendida no § 1.º do art. 5.º do mencionado decreto.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— Communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que por acto desta data resolvi, em vista da attribuição que me confere o art. 7.º da lei de 12 de agosto de 1834, prorogar até o dia 31 do corrente a presente sessão da assembléa legislativa provincial.

— Ao mesmo. - Tomando em consideração o que expozeram Horacio Walfrido Peregrino da Silva e Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, 1.º e 2.º officiaes da secção do contencioso dessa thesouraria no incluso requerimento, autoriso V. S. a mandar pagar aos supplicantes pela verba Eventuaes, logo que for aberto o respectivo credito, o augmento de vencimentos que obtiveram em virtude da lei n. 1,077 de 24 de abril ultimo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes que por portaria desta data foi designado o professor de geometria do gymnasio provincial, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, para servir interinamente o cargo de regedor do mesmo gymnasio.

— Ao mesmo. Recommendo a V. S. que á vista das relações e contas juntas, mande pagar ao tenente quartel mestre do corpo de policia, Antonio José de Souza e Silva, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 21 do corrente sob n. 961, a quantia de 51$600 despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Floresta, nos mezes de outubro e novembro do anno passado e de 16 de janeiro a 15 de abril deste anno

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve designar o professor de geometria do gymnasio provincial Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, para servir interinamente o cargo de regedor do mesmo gymnasio.

— O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 7.º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 31 do corrente a presente sessão da assembléa legislativa provincial.

Officios :

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia das Alagoas. — Farei seguir a seu destino na primeira opportunidade o officio dirigido por V. Exc. ao Exm. Sr. Dr. Manoel Sobral Pinto, deputado á assembléa geral, como solicitou em dada de 21 do corrente.

— Ao director geral interino da instrucção publica. — Communico a V. S. que por portaria desta data foi designado o professor de geometria do gymnasio provincial, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, para servir interinamente o cargo de regedor do mesmo gymnasio.

— Ao 1.º juiz de paz do 1.º districto da freguezia d'Agua Preta. - Em resposta á sua consulta em officio de 16 do corrente, tenho a dizer a Vmc. que nos termos do art. 115 da lei de 19 de agosto de 1846, são supplentes dos quatro juizes de paz da parochia os seus immediatos em votos, e na falta destes os juizes de paz do districto mais visinho, em vista do artigo 4.º das instrucções de 29 de junho de 1849.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de S. Bento. — Fica designada a primeira dominga de agosto vindouro para ter lugar a eleição de eleitores dessa freguezia; o que communico a Vmc. para que faça a convocação observando os prazos e demais formalidades da lei.

— Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de Nossa Senhora da Conceição. - Devolvo a copia da lista de qualificação dessa parochia que foi coberta pelo officio da respectiva junta de 25 de abril ultimo, para serem assignadas as folhas que faltam como determina o art. 24 da lei de 19 de agosto de 1846, devendo acompanhal-a a acta de que trata o art. 21 da mesma lei, e art. 16 do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856.

Portaria :

— A' camara municipal da villa de S. Bento. - Declaro á camara municipal da villa de S. Bento que fica designada a primeira dominga de agosto vindouro, para ter lugar a eleição de eleitores da freguezias que constituem esse municipio; o que communico á mesma camara, afim de que forneça ao 1.º juiz de paz o que a lei recommenda para tal fim.

5.ª secção.

Officio :

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Ainda que tenham Vmcs. satisfeito ultimamente o que foi recommendado em aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 19 de abril ultimo, remettendo em triplicata os documentos relativos á tomada das contas dessa estrada de ferro; reitero igual recommendação, que acaba de ser feita em aviso do mesmo ministerio, de 15 do corrente.

Portarias :

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem de prôa para a côrte por conta do ministerio da marinha aos soldados da batalhão naval, João Francisco da Costa e Antonio Caetano Pereira, e bem assim ao imperial marinheiro, Ezequiel Francisco.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para o Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao alferes do 11º batalhão de infantaria Fenelon da Annunciação Firmo, que tendo obtido permissão para demorar-se nesta provincia, renunciou essa permissão e quer continuar a sua viagem.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo nesta data autorisado a satisfação dos pedidos feitos pelos commandantes da fortaleza do Brum e do forte do Buraco, assim o manda communicar a V. Exc. em resposta aos seus officios de 24 do corrente sob ns. 538 e 539.

— Ao capitão do porto. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para o fazer constar ao pratico mór da barra e porto desta provincia, João Francisco Pardelhas, que, segundo consta de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha, foi indeferido o seu requerimento em que pedia a graduação do posto de capitão-tenente.

— Ao commandante da corveta a vapor *Recife*. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hoje sob n. 395, que nesta data ficam expedidas as necessarias ordens para serem transportados á côrte os soldados do batalhão naval, João Francisco da Costa e Antonio Caetano Ferreira, e o imperial marinheiro Ezequiel Francisco.

2.ª secção

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. —O Exmo. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que as thesourarias geral e provincial foram nesta data autorisadas, no sentido de pagarem ao delegado do termo de Floresta ou a seu procurador, e ao tenente quartel mestre do corpo de policia, Antonio José de Souza e Silva, as despezas de que tratam os seus officios de 21 do corrente sob ns. 960 e 961.

— Ao commandante superior interino deste municipio. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio ordens á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a Guimarães & Oliveira a quantia de que trata o seu officio de 19 deste mez sob n. 615.

4.ª secção.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. -N. 137. Illm. Sr.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para fazer chegar ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, que por acto desta resolveu prorogar até o dia 31 do corrente a presente sessão da mesma assembléa.

— Ao inspector da saúde do porto. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a pagar a Augusto Caors a despeza de que trata o seu officio de 13 deste mez.

— Ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor de geometria do gymnasio provincial.—Communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que por portaria desta data foi designado para servir interinamente o cargo de regedor desse estabelecimento.

5.ª secção.

Officios :

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de Vv. Ss., de hontem datado, no qual participam que o vapor *Cruzeiro do Sul*, chegado nessa data, procedente do Rio de Janeiro e escala, seguirá para os portos do norte hoje ás 5 horas da tarde.

— Ao Sr. Satyro Pereira Leite, presidente da junta de emancipação de escravos do municipio de Pesqueira. — Remetto a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, um exemplar impresso do decreto n. 5,135 de 13 de novembro do anno proximo passado, conforme solicitou em officio de 10 do corrente

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 4 DE AGOSTO DE 1873.

Bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Augusto Pater Cesar. - Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

José Francisco Carneiro Monteiro.—Providenciou-se no sentido em que requer o supplicante.

João Carlos de Souza Santiago. - Sim.

Timolião Peres d'Albuquerque Maranhão — Prejudicado

Urania Nympha da Silva. - Passe portaria concedendo a prorogação requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de agosto de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues

Repartição da policia.

1.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de agosto de 1873.

N 1375.—Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje, consta que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes :

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Luiza, escrava de Joaquim Januario Nunes da Silva, e Thereza, escrava de Gliceria Francisca Alves, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, João, escravo de José Ceciliano da Rocha, por andar fugido.

A' ordem do de Belém, Veldeze, escravo de Gratuliano dos Santos Vital, por insultos á patrulha rondante; Severino José da Silva e Cosme Alexandre de Lima, por embriaguez, Angela Maria da Conceição e Gertrudes Maria Amelia, por embriaguez e ferimentos.

Por officio de 27 de julho ultimo communicou-me o delegado de Buique, que no dia 11 evadira-se da respectiva cadeia o criminoso José Magalhães da Silva Porto.

Que endo se dirigido ao lugar do Poço do Boi, e posto em cerco um grupo de criminosos em numero de 28, capitaneados por Manoel Chico e seu sobrinho Joaquim Marques, conseguira apenas capturar a Manoel Gomes de Siqueira e apprehender treze cavalos furtados e quatro séllas, resultando desta diligencia a morte de Honorato de tal e ferimento grave de José Magalhães, que segundo se diz, fallecêra dia depois, e o ferimento de uma praça da escolta, tudo em consequencia da tenaz resistencia opposta pelos sobreditos criminosos.

Em data de 31 de julho ultimo communicou-me o delegado de Olinda que, tendo os ladrões penetrado no escriptorio da estação dos trilhos urbanos desta aquella cidade, sita no lugar Varadouro, conseguiram arrombar o respectivo cofre e roubar uma porção de bilhetes e a quantia de 10$ a 11$ em cobre, e que a tal respeito proseguia nos termos da lei.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas não soffreram alteração.

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*.

INTERIOR.

Rio, 23 de julho de 1873.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO LEVANTA UMA PONTA DA CORTINA.

O illustre Sr. Prado Pimentel embocou hontem pela manhã o clarim que appellida a combate as hostes liberaes.

Tomando a palavra a dissidencia conservadora, o joven publicista procura por sua vez explicar o triumpho ministerial de 19 de julho de maneira a diminuir o valor e a importancia dessa honrosa manifestação da illustre maioria da camara temporaria.

Sem contestar a victoria do numero, o Sr. Prado Pimentel não podia resignar se a ver na votação de 19 de julho uma irrecusavel mostra de dedicação ao gabinete de 7 de março.

Chateaubriand julgava insupportavel o orgulho do vencedor; o Sr. Prado Pimentel julga insupportavel a nobre resignação do vencido.

Dahi a vã tentativa de attribuir o triumpho do gabinete á um sentimento menos confessavel.

Vencestes, diz o Sr. Prado Pimentel; mas vencestes pelo medo, o unico sentimento capaz de dominar, segundo o conceito de Cormenin, uma maioria surda, inerte, rebelde e murmuradora. Vencestes, mas a vossa victoria não é das que dão honra. Feristes um combate desleal; eis ahi tudo.

Assim é que na opinião do Sr. Prado Pimentel, a votação de 19 de julho não teve liberdade, não não teve independencia, não teve espontaneidade. O que a cabala mais activa não póde fazer, fez o Sr. Visconde do Rio Branco com uma só phrase, e phrase arrogante, com um argumento *ad terrorem* : A AMEAÇA.

Em honra da camara como em honra do nobre presidente do conselho, é justo aferir o valor de tão grave apreciação.

A presença do Sr. Visconde do Rio Branco na tribuna da camara temporaria começou por ser uma homenagem á essa illustre maioria de que o gabinete de 7 de março tira a principal razão de sua força. Desde que a ideia da construcção de uma linha de ferro estrategica tornou em questão de confiança de que dependia a sorte do gabinete, cumpria que o presidente do conselho de ministros dissesse a ultima palavra por parte do governo. Os bons estylos do nosso parlamento como a lição da vida parlamentar de estranhos dictavam ao Sr. Visconde do Rio Branco que, em sua qualidade de chefe do gabinete assumisse perante a camara e perante o paiz a grande parte de responsabilidade que lhe cabe na direcção da politica ministerial.

Nem o Sr. Visconde do Rio Branco limitou-se a formular expressa a questão de confiança. Ligando ao gabinete o triumpho da grande ideia, o nobre presidente do conselho assignalou a largos traços as altas conveniencias de ordem politica e economica que justificam o sacrificio imposto á fortuna publica.

O que mais se podia desejar em homenagem ao parlamento? O nobre Sr. Visconde do Rio Branco, ao fixar a questão no terreno politico, não depoz as armas de um combate leal, as da razão e da palavra, esses nobres instrumentos que, para usar de uma phrase do Sr. Prado Pimentel escripta em outro tempo, tornaram aquelle illustre cidadão em uma gloria nacional.

O Sr. Visconde do Rio Branco não subio áquella tribuna, d'onde conquistou tudo que é e tudo que vale para lançar em uma das conchas da balança os seus grandes prestigios, mas para discutir, para convencer, para dar ganho de causa antes á verdade e aos interesses do Estado, que á vida do gabinete.

Quanta era a força da convicção a inspirar aquella festejada palavra de que o nobre Sr. Visconde do Rio Branco tem o direito de dizer com um notavel orador que nunca se servio della senão para o pensamento, como nunca se servio do pensamento sinão para a verdade e para a justiça, traduz-se irrecusavel neste eloquente periodo :

« Não direi, se a votação da camara fôr contraria a esta idéa, que o erro está da parte da maioria e não do gabinete. Resignando-se ao voto da camara que é o voto do paiz, o ministerio abandonaria o seu posto, mas retirar-se-hia com a convicção de que a *ideia vencida hoje será vencedora amanhã; será uma questão de tempo*. »

São estas, emtanto, as palavras em que o Sr. Prado Pimentel entrevio por entre uma amphibologia por demais transparente a audacia do valido que maneja como instrumento de arranjos partidarios a mais importante e ao mesmo tempo a mais perigosa prerogativa da corôa.

São estas, emtanto, as palavras em que o Sr. Prado Pimentel entrevio uma tremenda ameaça, uma ameaça ousada!

A razão e a imparcialidade abandonaram o espirito do joven escriptor.

Dizer de uma grandiosa ideia que, hoje vencida, será amanhã vencedora; ver uma questão de tempo na realisação de um grande melhoramento nacional sobre cuja opportunidade os partidos constitucionaes sentem-se em accordo; longe de ser uma ameaça, ou um rasgo de audacia, é consagrar em uma linguagem nobremente convencida o maximo respeito a essa realeza do nosso tempo que se chama a opinião; é revelar a mais profunda confiança no triumpho dos bons principios pelo jogo regular do mechanismo politico; é render distincto preito á essa entidade superior que se chama a razão publica.

Nada mais e nada menos.

Resistindo a grupos de amigos com uma resistencia de que a historia fez cabedal para decretar-lhe as honras de grande cidadão, o conde de Cavour não lançava uma ameaça ao seu partido quando apontava para Roma como para a futura capital da Italia.

Todos os grandes commettimentos tem o seu periodo de prova, de indecisão, de experiencia. O futuro tem a sua gestação. Tudo que é grande não escapa a esta lei; póde ser vencido hoje, será vencedor amanhã.

Não é uma questão de tempo a que reside no fundo de todos os problemas da ordem social e politica?

Quem appella para o tempo, appella para o desenvolvimento natural das ideias, para o triumpho da opinião, a mais justa das influencias.

Nem á outra interpretação podem prestar-se as nobres e confiantes palavras do illustrado Sr. visconde do Rio Branco.

Vencida em um momento a idéa de constituir um poderoso elemento de defeza nacional no extremo-sul do imperio resurgiria naturalmente no outro dia: ha aspirações que uma solução brusca não póde matar: o tempo não tem sobre ellas senão a virtude de as fortificar e engrandecer.

Disto á ameaça não vai uma grande distancia? E que alcance teria esta supposta ameaça no momento em que o partido liberal, rotas as suas filas, desorganisado, despedaçados todos os seus laços de cohesão politica, mal ensaia retemperar-se, atravessando um doloroso periodo de transformação que não acabou ainda a sua prova?

O Sr. Prado Pimentel tão pouco fallou sério ao inferir uma ameaça das palavras do nobre Sr. visconde do Rio Branco, como ao repetir aquillo de validismo sob o regimen de restituições livres.

Não. Não ha validos neste imperio; todos os nossos estadistas sabem de propria experiencia que o chefe augusto da nação não tem senão uma grande paixão, e é o amor da paixão; não tem outra aspiração que não a de realisar o typo do verdadeiro imperador constitucional. Poder pessoal: validismo: tudo isto que abastarda e envilece o regimen sinceramente constitucional, não é de nossa sociedade politica, não é de nosso tempo, não é do actual reinado.

Não.

O Sr. visconde do Rio Branco, se é um valido, é um valido da nação, de um grande paiz a cujo progresso deu todos os seus talentos, todas as suas energias, uma grande alma e profundas convicções.

O valido de hoje é aquelle grande cidadão de que a *Reforma* escreveu isto :

« Na vespera de Trafalgar, Nelson dizia a seus logares-tenentes : *Amanhã conquistarei uma cadeira na camara dos lords, ou um tumulo em Westminster* !

« Golpeando de morte o estado servil, tornando-se o apostolo da emancipação, o Sr. visconde do Rio Branco, de ha muito chegado ao apogêo de sua gloriosa carreira politica, adquirio um lugar no Pantheon da immortalidade.

« Ligando seu nome á historia desta grande transformação social, o illustre estadista filiou-se a essa pleiade de homens que, na expressão de Mme. de Stael, pelo porte do seu merecimento, pelos rasgos da audacia pessoal, são os contemporaneos das gerações futuras.

« Como Roberto Peel, o nobre presidente do conselho não teve a prioridade da idéa, vio-a nascer e acompanhou-a em seu curso; quando ella, amadurecida, tinha calado na opinião, o homem de estado appareceu, dominou os obstaculos do proprio partido e inscreveu-a no livro da lei.

« Durante a luta muitos dos seus paladinos tiveram occasião de desanimar, outros fraquearam receiosos de conflagração; o chefe supremo da situação foi o unico que, á força de perseverança e tenacidade, não esmoreceu, preparou o resultado que hoje todos applaudimos.

« Os erros politicos de José Maria da Silva Paranhos não chegarão a posteridade, elle está sagrado; o levita da emancipação ha de repetir-lhe o nome entre os de Buxton e Vilberforce. »

O Sr. visconde do Rio Branco é tanto um valido como o foi Roberto Peel, como Disraeli é um valido do povo inglez.

(Da *Nação*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE AGOSTO DE 1873.

Vapores costeiros.

Amanheceram hontem em nosso porto os vapores *Penedo*, da companhia bahiana, e *Gequiá*, da companhia pernambucana, trazendo datas: do Ceará até 30 do passado, do Rio Grande até o 1º, da Parahyba e de Maceió até 4 do corrente.

CEARÁ.

— A assembléa provincial approvou, no dia 28, em 3ª discussão, por 11 votos, o projecto substitutivo, ao n. 111 do anno passado, que autorisa o governo da provincia á contratar com o Dr. José Piauhylino Mendes Magalhães e outros, a factura de uma via ferrea economica entre o porto do Aracaty e a cidade do Icó, e bem assim uma emenda additiva do Sr. Nunes de Mello, concedendo á companhia da via ferrea de Baturité, o prolongamento da mesma estrada até a cidade do Crato, passando pelo Icó.

— Lemos na *Constituição* :

« No dia 25 do mez findo, no lugar Poção do districto de Iboassú, sendo diligenciada a captura do desertor do 14º batalhão de infantaria Luiz Correia Lourenço, este resistio a ordem de prisão, ferindo gravemente a Raymundo Firmino, que falleceu pouco depois. Este importante criminoso acaba, porém, de ser preso no lugar Campos, do termo da cidade da Parnahyba, para onde havia fugido, e já acha-se recolhido na cadeia da cidade da Granja »

« No dia 30 de maio foi capturado por diligencias do delegado de policia do termo do Tamboril o réo, alli pronunciado por crime de homicidio Francisco Lopes Galvão, conhecido por Cupim.»

« No dia 7 de julho foram capturados, pelo subdelegado de policia do Quixadá o réo de homicidio no termo de Quixeramobim, Marcolino Alves de Souza, e pelo subdelegado de Boa-Viagem, o desertor do 14º batalhão de infantaria Raymundo Baptista do Nascimento.»

« No dia 20 de julho foram presos pelo subdelegado de policia da Jubaia, a requisição do juiz municipal de Maranguape, os réos Manoel Ferreira Guedes Porfirio Ferreira Guedes e Joaquim Muniz, como incursos no art. 128 do codigo criminal.»

— Falleceu no dia 21 do passado, o Sr. Luiz Xavier de Castro e Silva, empregado aposentado da secretaria do governo.

— Segundo o relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Oliveira Maciel abrio a assembléa provincial, praticaram-se na provincia, no periodo do 1º de outubro a 15 de maio ultimo 232, attentados a saber:

Homicidios	71
Tentativas de homicidios	12
Ferimentos graves	55
Ferimentos leves	43
Resistencia	5
Fuga de presos	13
Tomada de presos	5
Moeda falsa	2
Furtos	14
Roubo	1
Tentativa de roubo	1
Estupros	6
Aborto	1
Ameaça	1
Armas defezas	1

— No dia 27 fez experiencia a primeira locomotiva da via-ferrea de Baturité, denominada *Fortaleza*, indo desde a rua da Alagoinha até fóra da capital.

RIO GRANDE DO NORTE.

— Nada occorreu digno de menção.

PARAHYBA.

— Em 4 do corrente escreve nosso correspondente da capital :

« Hontem, as 4 horas da tarde, a sociedade theatral que aqui existe, denominada Santa Cruz, celebrou com toda a solemnidade, presentes o Exm. presidente da provincia, chefe de policia e quasi todo o funccionalismo, ao acto do assentamento da primeira pedra de um theatro, que a mesma sociedade pretende edificar, á custa dos seus proprios esforços e da coadjuvação que por ventura lhe preste a assembléa provincial para tão util empreza.

« A' frente deste projecto, que já está em começo de execução, acham-se os Srs. commendadores Lindolpho, Antonio Pereira Lima, Dr. Felix e o administrador do consulado provincial Francisco José da Rosario, alem de outros caracteres importantes.

« O acto esteve decente e animador e Deus permitta que a pedra vingue.

« A camara municipal de Bananeiras acaba de dirigir ao administrador da provincia um officio em forma de voto de reconhecimento pelas providencias que deu em soccorro dos indigentes d'aquelle municipio por occasião da epidemia de febres typhicas que grassou alli ultimamente com muita intensidade.

« Por aqui tambem já vão apparecendo seus casos, ainda que benignos, da outra epidemia *furor clericalis*

« O vigario de Campina Grande, padre Calisto, desbandeirou-se e expellio da matriz, em um dia destes, algumas pessoas, que tinham ido ouvir missa, por serem, disse elle, maçons e excommungados.

« O caso julgo que vai ser affecto ao juiz de direito da comarca, pois consta que o tal vigario houve-se por um modo descommunal, injuriando os individuos em quem assentou de fazer alvo de sua ira.

« Dar-lhe-hei noticia do resultado desse negocio que não deixa de ter interesse de actualidade.

« Estão em andamento as obras do pharol, que por todo o mez de setembro, diz o engenheiro, estará funccionando. »

ALAGÔAS.

O presidente da provincia ia melhor dos incommodos que soffria em consequencia da queda que deu no mez passado.

— Ainda não se tinha podido installar a assembléa provincial por falta de numero legal de deputados.

A' esse respeito diz o *Jornal das Alagôas* :

« Desde o dia 14 do corrente que está aberta a assembléa legislativa provincial.

« Os Srs. deputados que apoiam a administração têm comparecido constantemente á sala das sessões. São elles os unicos que ahi se tem achado. A falta de um ou outro nos diversos dias que tem percorrido de 14 até a presente data, deve attribuir-se á certeza que tem elles de não haver sessão, pelo não comparecimento dos membros da opposição.

« Entretanto, acham-se nesta capital todos os Srs. deputados jacinthistas, alguns dos quaes deixaram seus cargos publicos em differentes lugares, com o pretexto de virem tomar assento na assembléa provincial.

« Mas estes, mui propositalmente, ainda não pisaram um só dia no recinto das sessões !

« Certos de que o governo terá maioria e que essa maioria poderá deliberar, negam lhe por esta forma os recursos que tão necessarios se fazem á bôa marcha da sua administração !

« Cumpre que a provincia aprecie e conserve em lembrança o procedimento irregular que estão tendo contra os seus legitimos e palpitantes interesses esses senhores que não ha muito tempo foram honrados pelo suffragio popular.

« O que sobretudo sorprende e espanta é o cynismo com que deixaram os seus cargos publicos sob o pretexto official de tomar assento nos trabalhos legislativos, emquanto que vivem palestrando pelas lojas e pelas esquinas no mais completo menospreso do tão importantes deveres !

« A nossa opinião é que os Srs. deputados da dissidencia estão praticando um crime perante a sua propria honra e dignidade nacional; porque se o emprego publico é uma commissão do governo, que não se póde abandonar sem grave responsabilidade, a cadeira legislativa é uma delegação da nação a que não se pode furtar o deputado, sem quebra de sua honra.

« Não é por esta forma, que se mystificam os interesses vitaes de uma provincia, digna, sem duvida, de mais apreço e consideração !

« Ao deixarem seus empregos, os Srs. deputados officiaram ao governo communicando-lhe, que isto faziam por terem de tomar assento na assembléa provincial.

« E porque não comparecem aos trabalhos ?

« Julgam acaso que os seus compromissos para com a provincia, ao receberem o mandato, sejam de tão pouca monta que possam impunemente zombar e escarnecer do governo e do povo ?

« Oh ! em nome do voto que recebestes, em nome da provincia que vos escolheu e que em vós confia, em nome dos seus mais palpitantes interesses, das suas urgentes necessidades, cumpri o vosso mandato, realisae o vosso dever !

« Se o não fizerdes, toda a responsabilidade do presente e difficuldades futuras recahirão sobre vós ! »

— Lemos no *Jornal das Alagôas* :

« O Sr. Dr. Bento Cecilliano dos Santos Ramos acaba de offerecer á provincia um predio, que de proposito mandara construir para servir de aula de instrucção primaria na villa de Santa Luzia do Norte.

« Com essa offerta teve o philanthropico Sr. Dr. Santos Ramos, como se vê de seu officio, que abaixo transcrevemos, um duplo fim : — concorrer

o mais possivel para o desenvolvimento da instrucção publica de seu paiz, —e dar uma prova de respeito á honesta e sabia administração do Exm. Sr. Dr. Romulo.

• Não commentamos este acto de generosidade que em prol da nossa instrucção publica prodigalisou S. S.; para seu elogio basta enuncia-lo.

• Illm. Exm. Sr. — Desejando concorrer o mais que fôr possivel para o desenvolvimento da instrucção publica do meu paiz, e dar uma prova de respeito á honesta e sabia administração de V. Exc., offereço á provincia para servir de aula de instrucção primaria, uma casa que tenho n'esta villa, e que fiz edificar especialmente para este fim; a offerta é pequena, porém filha do sincero desejo que tenho de ajudar o governo do meu paiz na onrosa tarefa, que se impoz de procurar edificios salubres e commodos em que a mocidade receba instrucção. V. Exc. póde dar suas ordens para que desde já a directoria da instrucção publica tome posse da minha humilde offerta. Tenho a honra de apresentar a V. Exc. os meus protestos de respeito e consideração. Villa de Santa Luzia do Norte, 21 de julho de 1873. Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm Sr. Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno, muito digno presidente desta provincia. —*Bento Ceciliano dos Santos Ramos.* »

— Falleceu em Maceió, o proprietario do hotel *Central*, Francisco de Assis Pereira Freire, natural de Pernambuco.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi nomeado o alferes do batalhão 23.º do municipio de Santo Antão, João Carlos de Souza Santiago, para preencher a vaga do mesmo posto existente no 24.º batalhão de infantaria do municipio da Escada.

Autoridades policiaes. — Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade de delegado de policia do termo de Goyanna, e foi nomeado para o substituir o tenente do corpo de policia Manoel Aprigio de Moraes.

Divisão policial. Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi supprimido o districto de subdelegacia de Caricé, do termo de Itambé, ficando o seu terreno pertencendo ao 1.º districto desse termo.

Tribunal do Jury. Em sessão de hontem este tribunal julgou a Paulo Tolentino Nigramonte, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter morto em o anno passado, na Torre, sua sogra.

Em vista das respostas dadas pelo conselho de julgamento aos quesitos formulados pelo presidente do tribunal, e tendo sido declarado que o crime fôra commettido por medo irresistivel, foi o réo absolvido em vista da lei; appellando da sentença o Sr. desembargador presidente do jury para a relação do districto.

O *veredictum* do tribunal do jury assentou em bases solidas; e por isso é de crer que a relação d'esta provincia, tomando conhecimento do processo e estudando as bases da sentença absolutoria, confirme essa decisão, que mais uma vez enaltece o jury do Recife.

Associação Commercial. — Presentes 57 socios, houve hontem sessão de assembléa geral.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lido o relatorio apresentado pela direcção e unanimemente approvado.

Procedendo-se á eleição da nova directoria, sahiram eleitos:

Pedro A. Maury.
H. Keller.
João José Rodrigues Mendes.
Luiz Duprat.
Charles Paterson.
Daniel Cezar Ramos.
José Francisco de Sá Leitão.
Joaquim Lopes Machado

Para a commissão de contas:

José Guilherme Guimarães, Joaquim Gerardo de Bastos e Adelpho Stoltzenback

Asylo de alienados—Já é uma realidade, realidade de immenso alcance humanitario, cuja existencia podemos jubilosamente applaudir.

A philantropia continúa a sua obra; veja-se:

Secretaria da sociedade beneficente *Conciliação*, em Pernambuco, 30 de julho de 1873. Illm. e Exm. Sr.—A sociedade beneficente *Conciliação*, apreciando em toda a plenitude a generosa idéa de V. Exc., de mandar edificar nesta provincia, um asylo para os infelizes alienados, resolveu, em sessão de hontem offerecer a inclusa quantia de 200$000, que V. Exc. será servido destinar á esse monumento de verdadeira caridade evangelica

Pequena é a offerta; porém o estado actual de seus cofres, sempre abertos á humanidade soffredora, lhe não permitte desde já haver-se com aquella philantropia que lhe dicta a consciencia e ordenam os seus preceitos. Interprete fiel dos sentimentos da corporação beneficente, ufano-me ter a honra de apresentar a V. Exc. os mais sinceros protestos de estima e consideração á pessoa de V. Exc., a quem Deus guarde. — Illm. e Exm Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. — O secretario, *João Martins de Andrade.*

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 31 de julho de 1873.—Illm. Sr. João Martins de Andrade.—Accuso recebida a carta de 30 do corrente, em que V. S., na qualidade de secretario da sociedade beneficente *Conciliação*, remetteu-me a quantia de 200$000, por ella offerecida para auxiliar a construcção do asylo de alienados. Em resposta cabe-me dizer-lhe que louvo e agradeço a mesma sociedade por semelhante prova de seus sentimentos tão patrioticos quão humanitarios.—De V. S., amigo attencioso, venerador e criado —*Henrique Pereira de Lucena.*

Villa do Brejo, 23 de julho de 1873.—Illm. e Exm Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena.—Foi-me entregue a respeitavel carta de V. Exc., de 4 de janeiro deste anno, em que me faz sentir a necessidade da edificação de um asylo para abrigar os alienados, e que expozesse aos meus parochianos a urgencia dessa obra, appellando para os seus sentimentos philantropicos e caridosos para obter delles qualquer auxilio. A' estação da missa conventual publiquei a carta de V. Exc. e fiz uma exhortação, afim de que não fosse infructifera a pia lembrança de V. Exc. e confiado da religiosidade dos meus freguezes, que elles tambem accederão a esse appello.

A' vista de tão grandes obolos que já tem sido offerecidos para essa tão humanitaria obra, hesiei por não poder acompanha-los; mas convencido que V. Exc., como fez Salomão, apreciando a menor esmola deitada por uma pobre mulher no gasophylacio para o templo de Jerusalem, tambem não desprezaria qualquer, que se desse, animei-me a dar cincoenta mil reis, que lhe entregará o portador desta, pedindo a V. Exc. desculpa da ninharia.

Appeteço a V. Exc. muita saude e que continue a ter um governo de paz e tranquillidade. Preso ser com respeito de V. Exc., subdito e obrigado, —O conego vigario, *Pedro Marinho Falcão.*

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 5 de agosto de 1873.—Illm e Rvm. Sr. conego vigario Pedro Marinho Falcão.—Accuso recebida a carta de V. Rvma., de 23 de julho findo, remettendo a quantia de cincoenta mil reis para as obras do asylo de alienados, e communicando-me ter appellado para os sentimentos philantropicos de seus parochianos no sentido delles concorrerem para um fim tão pio.

Agradecendo a V. Rvma. a sua offerta e os esforços que tem empregado em favor desta idéa, o louvo pela prova de patriotismo e da caridade que revela o seu procedimento. De V. Rvma. amigo attencioso, venerador e criado. —*Henrique Pereira de Lucena.*

Illm. e Exm. Sr. — Acompanhando o generoso sentimento de piedade que determinou a V. Exc. a recorrer a caridade publica para a fundação de um hospicio de alienados na cidade do Recife, tomo a liberdade de offerecer a insignificante quantia de 150$000 que a esta acompanha; peço a V. Exc. desculpa de minha pequena offerta. Sou com a mais subida estima e distincta consideração.—De V. Exc., criado e obrigado. — *José Pedro de Oliveira.*

Tapuama, 3 de agosto de 1873.

Gabinete da presidencia de Pernambuco, 4 de agosto de 1873.

Illm. Sr. José Pedro de Oliveira.—Accuso recebida a sua carta, a qual acompanha a quantia de 150$000, por V. S. offerecida para as obras do asylo de alienados. Em resposta tenho a dizer a V. S. que, agradecendo tão generosa offerta, o louvo pelos sentimentos de patriotismo e caridade que ella exprime.—De V. S. amigo attencioso venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.*

Vapores esperados.—De 7 a 9 do corrente os brasileiros *Bahia*, do sul do imperio e *Cruzeiro do Sul*, do norte do imperio; de 12 a 15, o portuguez *Julio Diniz*, da Europa, e o inglez *Pano*, do Rio da Prata e escalas; de 17 a 18, o inglez *Luzitania*, da Europa.

Vapores a sahir. A 12 o *Coruripe* para Mamanguape; a 14 o *Pirapama* para Aracajú e escalas, e *Mandahú* para Aracajú e escalas.

Utilidade Publica.—Amanhã, á uma hora da tarde, deve reunir-se a assembléa geral da companhia de seguros *Utilidade Publica*, afim de proceder-se á eleição da commissão transitoria, de accordo com os novos estatutos.

Beneficente dos Typographos.—A's 7 horas da tarde de hoje reunir-se-ha esta associação, em a casa das suas sessões, afim de continuar a discussão dos respectivos estatutos.

Dinheiro.—Os vapores *Pirapama* e *Penedo* trouxeram para:

Alfredo Garcia & C.	4:161$000
Antonio A. de Souza Aguiar	3:107$600
Inspector d'Alfandega	3:066$010
Pereira da Silva & Guimarães	1:900$000
João Jose Rodrigues Mendes	1:718$000
Soares Leite & Irmão	1:351$000
Alheiro, Oliveira & C.	1:020$000
Gomes & Cardoso	1:000$000
Julio Cesar Paes Barreto	500$000
Tasso Irmãos	500$000
W. Veesch	350$000
Keller & C.	269$000
Dr. Alvaro Caminha T. da Silva	250$000
Geminiano Joaquim de Medeiros	200$000
João Tavares Cordeiro & C.	136$000

Vapor Penedo.—Deve sahir hoje á tarde para a Bahia pelas escalas.

João de Barros.—Chamamos a attenção do respectivo fiscal para a estrada de João de Barros, que breve será uma nova *Floresta negra*, prestando-se a alcatéa de feras e salteadores, se não forem decotadas as arvores que a beiram, e cuja ramaria folhuda já vai alli assombrando pavorosamente o transito, principalmente á noute. Por favor, Sr., por favor mande cortar aquillo!

Genio em tudo.—Amanhã terá lugar no theatro Gymnasio Dramatico um concerto á piano em beneficio da artista que o offerece ao publico, —uma criança, uma menina menor de oito annos.

Que é genio, prova-o o seu talento musical e artistico tão precocemente manifesto; prova-o sobre tudo o abandono de fortuna em que se vê no mundo aquella organisação privilegiada.

Filha do Sr. Francisco Luiz Belém, morador no Rio Grande do Norte, Francisca Eudocia vem pedir-nos, a nós Pernambucanos, o meio de instruir-se, de aperfeiçoar-se.

Eil-a ahi abrindo suas mãosinhas, que já sabem revelar os segredos da harmonia: enchei-lh'as de esperanças. Ella não quer sómente; ella recompensa o que recebe: poder exclusivo do genio.

A's associações existentes na provincia, que têm por fim bemfazer, corre a obrigação moral de combinarem seus esforços no intuito de garantirem a essa menina os meios de vida e aperfeiçoamento intellectual, de que é digna pelo genio que a anima.

O publico, esse, fiamos, que lhe não faltará amanhã com seu valiosissimo auxilio.

Pagadoria da thesouraria de fazenda.—Pagam-se hoje as seguintes folhas: navios da armada e pensionistas. Os funccionarios, comprehendidos nas mencionadas folhas, que não comparecerem neste dia, só serão pagos do sexto dia em diante

Club dos Bachareis em Direito. No sabbado, 2 do corrente, reunio-se esta sociedade, sob a presidencia do Dr. Nabor, na fórma dos estatutos respectivos.

Prorogou-se por mais um mez o praso para a admissão de socios, com isenção do pagamento da joia de 50$000, de que trata o art. 7.º dos estatutos; á qual ficam obrigados todos aquelles que se inscreverem depois de findo dito prazo.

Em seguida procedeu-se á eleição da commissão encarregada da publicação dos escriptos; e foram eleitos os Srs. Oliveira Fonseca e Gomes Parente.

Foram apresentadas as theses seguintes:

1.ª—Em acção de liberdade, cabe ao escravo o privilegio de fôro, de que trata a Ord. do l. 3, t. 5.º?

2.ª—Commetteu o crime de reducção de pessôa livre á escravidão, o juiz que em inventario mandou avaliar uma menor, nascida de uma escrava, depois da lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871, embora isto mesmo se declare no despacho?

3.ª—Em face da lei de 2 de setembro de 1847, é admissivel para prova da filiação natural, o assento de baptismo com assignatura do pai e duas testemunhas presenciaes?

4.ª—As notas promissorias assignadas por commerciante na phrase do art 426 do codigo commercial, prescrevem em 5, ou 30 annos?

5.ª—Em face do § 5º do art... do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871, compete aos juizes substitutos que exercem a jurisdicção parcial, o preparo dos processos em crime de responsabilidade, dos empregados publicos não privilegiados?

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levantou a sessão, marcando a primeira conferencia para o dia 16 do corrente.

Congresso Litterario.—Amanhã reunir-se-ha essa sociedade em sessão ordinaria, no lugar e ás horas do costume. Ordem do dia: 1.ª parte, discussão da these: Terá justificação o divorcio? 2.ª parte, discussão da seguinte these: Será admissivel a separação entre a igreja e o estado? A 1.ª deve ser desenvolvida pelo Sr. Bezerra Junior, e a segunda pelo Sr. Maranhão.

Novo Parthenon. Hoje deve haver sessão ordinaria d'esta sociedade. Ordem do dia: discussão das seguintes theses: *O clero deve ser assalariado* pelo estado? Foi Luiz XVI justamente ao cadafalso? Para a primeira foi sorteado o Sr. M. Corrêa, e para a segunda o Sr. Napoleão de Oliveira.

Asylo de alienados.—Continuação do beneficio dado no Circo Americano em favor desse novo estabelecimento:

Transporte	2:379$000
Barão do Livramento, 5 reservados	50$000
Dr. José Augusto Ferreira da Costa, 10 idem	50$000
Capitão Marcolino da Silva Villar, 1 reservado e 10 entradas	25$000
Tenente Pedro Paulo dos Santos, 4 reservados e 4 entradas	23$000
José de Azevedo Andrade, 1 camarote	20$000
Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, 1 reservado	10$000
Feliciano Rodrigues da Silva. 1 idem	3$000
	2:560$000

Evasão.—Da cadeia de Buique evadio-se o criminoso José Magalhães da Silva Porto, no dia 11 do mez proximo findo.

Loteria.—A que se acha á venda é a 61.ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 6.

Leilão.—Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão de tres predios edificados na Casa-Forte, freguezia do Poço: no armazem da rua do Imperador n. 48.

— E' hoje as 10 1/2 horas que deve partir o trem com os concurrentes ao leilão em Apipucos, casa em que morou o Sr. P. F. Needham.

Casa de detenção.—Movimento do dia 4 de agosto de 1873:

Existiam presos 343, entraram 8, sahiram 2, existem 349.

A saber:

Nacionaes 243, mulheres 10, estrangeiros 42, escravos 43, escravas 11.—Total 349.

Alimentados a custa dos cofres publicos 287.

— Movimento da enfermaria do dia 4 de agosto de 1873:

Tiveram baixa:

Pedro José Humaytá Canimano, febre.
Daniel Tavares Coelho, odontalgia.
Antonio Rodrigues Barbosa, cephalalgia.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, de 28 de julho ao dia 3 de agosto foi o seguinte: existiam 304, entraram 49, sahiram 36, falleceram 9, existem 308, sendo: 198 homens e 110 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 9, 9, 9, 9 1/2, 8 1/3, 10, 9, pelo Dr. Beltrão, na ausencia do Dr. Ramos; as 12, 11 1/2, 12, 1, 11 1/2, 12 1/2, pelo Dr. Sarmento; as 9, 9 1/2, 9 1/2, 10, 9 1/2, 10, pelo Dr. Malaquias.

Fallecidos.

José Anastacio dos Santos; cachexia consecutiva.
Lourenço Ramos Passôa; variolas confluentes.
Maria Victoriana; tuberculos pulmonares.
Rosalina Maria da Conceição; febre typhoide.
Joanna Jubertina da Paixão; tuberculos pulmonares.
Desiderio Pinto de Oliveira; cachexia.
Merencia Maria da Conceição; deperecimento geral.
Benedicto; commoção cerebral.
Joanna; hypoemia intertropical.

Passageiros.—Vindos dos portos do norte no vapor brasileiro *Pirapama*:

Tenente coronel João B. de Carvalho, Antonio da Frota, Joaquim Maximiano Pereira Vianna, sua senhora, 1 filho e 4 escravos, Alvaro Pereira Maminho, Maria Monica do Espirito Santo, Felippe Woltes, Ernesto Albuquerque e 3 escravos, Estevão Pereira de Medeiros, Francisco Alves Coutinho, Manoel F. de Araujo, Antonio Pereira Garcia Filho, Raymundo F. S. Caminha, Manoel R. dos Santos, Antonio R. Braga, Francisco F. de Miranda, José D. F. de Mello, sua senhora e 1 criada, Porfirio Leite Pinto, Manoel A. Bezerra, Vieira M. Silveira, Wenceslau M. S. e Silva, A. C. da C. Brasil, Antonio D. Carneiro, Jeronymo C. Nogueira, Domingos H. de Oliveira, sua senhora, 1 nata e 1 escrava, Thomaz A. N. Monteiro, Lourenço da C. Alecrim, João E. de Oliveira, João A. da Silva Machado, Joaquim O. de Mendonça, Fr. Carlos, João M. de Barros, José G. G. L. Junior, Dr. Olinto J. de Meira e 1 criado, João F. L. Lima e 1 escravo, João V. F Nobre, Alexandre V. do Nascimento e 1 escravo, Antonio J. de Oliveira Camara, Manoel F. da Silva Corrêa, A. Cohon, Francisco B. Cavalcante, José F. de A. Mello, João F. D. de Oliveira.

— Vindos dos portos do sul no vapor brasileiro *Penedo*:

Eduardo Alves da Silva, Joaquim Maia Sobrinho, Felippe da Silva Porto, Maria Pereira da Conceição e 1 escrava, Camillo Alves dos Santos Souza, Joaquim da Cunha Meirelles e sua senhora, Dr. Francisco José Meira, sua senhora, 4 filhos e 4 escravos, A. Tavares de Macedo, major José Joaquim Esteves, José de Seixas, Candido Venancio dos Santos, sua senhora e 1 filha, e 2 praças de policia.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 2 de agosto:

Merencia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; deperecimento geral.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 mezes, S. José; catarrho suffocante.

Dezderio Pinto de Oliveira, preto, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia.

Herculana Guilhermina do Carmo, parda, Bahia, 36 annos, solteira, Boa-Vista, asylo; tetano.

Josepha Maria dos Prazeres, 30 annos, casada, S. José; tumor interno.

Manoel Severino de Oliveira, pardo, Rio Grande do Norte, 24 annos, militar, Boa Vista; tuberculo pulmonar.

— 3 —

José de Medeiros, branco, Portugal, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; carnemonia gangrenosa.

Potronilla, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santo Antonio; bexigas.

Maria Benedicta, escrava, preta, Maranhão, 55 annos, solteira, Recife; hepatite

Benedicto, preto, Africa, 95 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; commoção cerebral.

Alfredo de Souza Santos, preto, Africa, 35 annos, militar, ulcerações syphiliticas.

Joanna, preta, Africa, 74 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; hypoemia intertropical.

— 4 —

José, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia.

Maria, branca, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista; variola.

Ignez Thereza de Jesus parda, 90 annos, viuva, Recife; gangrena

Antonio preto, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

Caetana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; ulceras na perna e cachexia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Doria procurador da corôa, Regueira Costa, Araujo Jorge, Neiva e os juizes de direito Thomaz Henriques e Gonçalves Lima, faltando o Sr. desembargador Lourenço Santiago, por estar na presidencia do jury e Domingues Silva, abrio-se a sessão.

Habeas corpus.

Negaram soltura ao paciente Antonio Teixeira de Figueiredo Junior.

Indeferiram ao paciente Daniel Tavares Coelho.

Recursos crimes.

De Bananeiras.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Peixoto do Nascimento Dantas. Juizes os Srs. desembargadores A. Albuquerque, Regueira Costa, Thomaz Henriques e Neiva.—Deram provimento.

Recorrente o juizo de direito do Cabo, recorrido Joaquim Barbosa de Vasconcellos. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Regueira Costa, Almeida Albuquerque e Gonçalves Lima.—Improcedente, mandou-se responsabilisar a autoridade que retardou o andamento do processo.

De Garanhuns.—Recorrente o juizo, recorrido José Florentino de Mello. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Regueira Costa, Gonçalves Lima e Thomaz Henriques.—Improcedente, mandou-se responsabilisar o subdelegado.

Appellações crimes.

Do Brejo.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Gomes da Silva.—Improcedente.

De Nazareth.—Appellante Vicente Ferreira da Costa, appellada a justiça.—Improcedente.

De Camaragibe.—Appellante Temphleão Ernesto Branco Bezerra, appellado Bernardo Antonio Castello Branco. Improcedente.

Da Imperatriz.—Appellante Manoel da Fonceca Araujo Luna, appellada a justiça.—Reformada a sentença

Appellante o juizo, appellado Francisco, escravo. Improcedente.

Da Escada.—Appellante Antonio Tenorio Cavalcanti de Albuquerque, appellada a justiça.—Improcedente.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante Luiz Ferreira da Silva, appellados os herdeiros de Joaquim Correia de Araujo e outros.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Serinhaem.—Appellante a preta Silveria, appellado Manoel Felippe Wanderley Lins.

Do Recife.—Appellante o visconde de Suassuna, appellados Francisco Luiz Cavalcanti de Albuquerque e outros.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Appellações civeis.

Appellante o juizo, appellado o pardo Manoel; appellante Vicente Ferreira da Silva, appellado Antonio Quirino de Souza.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellante Francisco das Chagas Salgueiro, appellado José Jacome Tasso.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury de Baturité. Appellante Vicente Ferreira da Silva, appellada a justiça.

Da Victoria.—Appellante Joaquim Pereira, appellada a justiça.

De Serinhaem.—Appellante o promotor, appellado Floriano Marques da Silva.

Do Sobral.—Appellante o promotor, appellado Vitalino Gonçalves de Souza

De Camaragibe.—Appellante João Francisco de Almeida, appellada a justiça.

Da Imperatriz.—Appellante o promotor, appellado o vigario Domingos Pereira de Oliveira.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante o juizo, appellado Manoel Felippe de Azevedo Santiago; appellante Paulo José Ribeiro, appellada a justiça; appellante o promotor, appellado Ageo Correia da Silva.

Appellação civel.

Com vista ao Dr. curador geral:

Do Bonito.—Appellante José de Azevedo Andrade, appellado o curador geral e de ausentes.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellações civeis.

Appellante João Maria da Silva, appellada D. Maria da Annunciação e seus filhos; appellante Felippe Mena Calado da Fonceca, appellado Manoel José Martins das Neves.

Appellações crimes.

Da Atalaya.—Appellante o juizo, appellado José Joaquim Bastos do Couto.

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellado Firmino Francisco de Oliveira.

Do Buique.—Appellante Antonio Lourenço da Silva, appellada a justiça.

De Nazareth.—Appellante Victorino José da Costa, appellada a justiça.

Do Teixeira.—Appellante Joaquim Ignacio dos Santos, appellada a justiça.

Do Brejo.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Gomes da Silva.

De Garanhuns.—Appellante Antonio Florentino dos Santos, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão 1 1/2 hora.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 4 DE AGOSTO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia e 10 minutos, reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva, e os Srs. deputados Olinto Bastos e Lopes Machado, e os Srs. supplentes Sá Leitão e Guerra, S. Exc. o Sr conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 31 de julho.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 28 do mez passado, sob o n. 2,891; e o escrivão Alves de Brito a 2 do andante, sob o n. 2,836.

ACCORDÃO.

Assignou-se o que se lavrará nos autos entre partes:

Appellantes embargantes Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinho, appellada embargada D. Thereza Julia Botelho.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli:

Appellantes Braga, Irmão & C., appellado Francisco Bezerra Borges.—Ficaram sobre a mesa, em razão de não se achar presente o Sr. desembargador Accioli.

DISTRIBUIÇÃO.

Foi pelo Exm. Sr. conselheiro presidente distribuido ao Sr. desembargador Reis e Silva os embargos infringentes em re partes:

Embargante executado João Christiani, embargados exequentes Carlos Pinto de Lemos & C.

Aggravo de petição vindo do juizo especial do commercio.—Aggravante José Maria Sodré da Motta, aggravado Manoel Antonio Pinheiro.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

NEW LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco	£	1.000.000
« subscripto	£	900.000
« pago	£	450.000
Fundo de reserva contra depreciação do capital	£	40.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE JULHO DE 1873.

Activo.		
Letras descontadas		1.306:111$440
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		947.665$150
Caixa:		
Em moeda corrente		217:611$920
Rs.		2,471:388$510
Passivo.		
Depositos:		
Em conta corrente	345:161$870	
Fixos e por aviso	720:393$090	
		1,065:494$960
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		1,405:393$550
Letras a pagar		500$010
Rs.		2,471:388$510

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de agosto de 1873

James Darcy,
Actg. Acct.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 6 DE AGOSTO DE 1873.

De ordinario, entre nós, o principio politico que, tendo gasto suas forças e esgotado sua energia nas rudes luctas da imprensa, cinge, afinal, a corôa da victoria, com a conquista do poder; quer seja pelo cançasso que resulta do emprego de grandes esforços, quer por um impulso de ingratidão, que logo depois traz tardio arrependimento, esquece a fonte que lhe deu a vida e deixa embotar-se a arma que lhe proporcionou o triumpho.

Não é isso um facto raro, nem procedimento especial deste ou daquelle partido nesta provincia. Todos, em maior ou menor grão, se acham comprehendidos nesse erro, e não sabemos mesmo se ao partido conservador tocará, com razão, uma mais justa censura.

E' que a posse do mando, resumindo todas as vantagens, assegurando todos os gozos e garantindo todos os direitos, produz sempre o completo esquecimento das difficuldades passadas e crea risonhas probabilidades de segurança, que muitas vezes falham. Assim, póde dizer-se sem medo de errar, que os partidos quando no poder, atarefados exclusivamente em realisar o seu pensamento, não vêem ou não querem ver todos os perigos que resultam, para quem governa, do imprudente abandono da imprensa.

Não excluimos, como dissemos, de nossas observações o partido conservador de Pernambuco, porque quando a este se não podesse, com razão, attribuir o pouco louvavel costume de prescindir dos valiosos prestimos da imprensa nas épocas de sua governação, bastaria attender-se a auzencia completa de um orgão proprio que désse sahida, e, ao mesmo tempo, sustentasse suas idéas, desde a sua assensão ao poder em 1868 até agora.

Esse grande erro e esse indisculpavel descuido tem dado lugar a que as grandes questões, quer politicas, quer sociaes, agitadas em nosso paiz desde aquella época até hoje, e que tornaram-se objecto dos serios cuidados e importantes deliberações dos poderes soberanos do estado, não hajam recebido do partido conservador de Pernambuco, e em nome desse partido, a mais ligeira observação ou o menor signal que revele, de sua parte, assentimento ou reprovação, ou ao menos que atteste não achar-se elle condemnado a deixar de intervir nesses movimentos grandiosos que attestam o progresso da nação.

Esse erro e esse descuido, além de inutilisarem a fé e de arrefecerem a confiança dos sectarios do principio politico, que actualmente governa o paiz, prejudicam, de uma maneira séria, a administração da provincia, porquanto aggredida a todo o momento, invectivada e, não raras vezes, calumniada, em vão espera que o partido em cujo nome governa e cujos interesses politicos promove, se apresente para rectificar os factos, explicar o pensamento da administração, assim defende-la, sustentando a curialidade e procedencia de seus actos.

Quem não vê, pois, no arredamento da imprensa em que se tem mantido o partido conservador desta provincia um grande mal para o mesmo partido?

Está sobre o tapete da discussão uma questão séria e ingente debaixo de todos os pontos de vista: existe uma lucta arcada e de natureza melindrosa, á sombra qual não tem faltado *ganhador* que se julgue autorisado a atirar botes contra a constituição politica do povo brasileiro: não ha dia em que, ora a pretexto de politica, ora a pretexto de religião, o illustrado administrador da provincia não seja doestado, e mesmo chamado a responder por actos que não são outra cousa mais do que o desenvolvimento pratico das idéas conservadoras, e entretanto, a voz do partido não se tem feito ouvir ao menos para protestar contra todas essas pretenções!

Já é tempo de cessar esse indefferentismo: já é tempo de findar esse arredamento. O partido conservador de Pernambuco deve tomar nos acontecimentos que interessam o paiz a parte que lhe toca, e deve prestar o seu apoio moral e o auxilio de suas luzes e de suas forças á administração que symbolisa, dirige e executa o seu pensamento politico. E como, actualmente, lhe falte um orgão exclusivamente seu, para ahi desenvolver as suas idéas, defender e justificar os actos da administração, far-se-ha representar d'ora avante até que outra cousa não seja deliberada em algumas columnas do decano dos jornaes desta provincia, o *Diario de Pernambuco*,—para as quaes chama se especialmente a attenção dos membros do partido conservador.

A PROVINCIA.

A' *Provincia* ou os seus redactores devem sobre tudo ser escrupulosos ao noticiar os factos;

Um orgão na imprensa não tem por missão inventar historia de cousas: deve indagar se o facto, que vai publicar, deu-se ou não.

Proceder de outro modo, é mentir, como fez a *Provincia* em sua *chronica* do 1º do corrente.

Quem se mette a escrever para o publico contrahe a obrigação de dizer a verdade.

Não tem, porem, acontecido assim com os *liberaes da Provincia*: estes senhores que em seus escriptos não cessam de citar autores inglezes (que não são pedantes !), devjam tambem imitar a lealdade e sinceridade dos mesmos inglezes.

Isto era mais bonito do que andar a cada passo repetindo o que dissera lord Joh Russel uma vez

[illegible] que são os [illegible] da *Provincia*!

Querem os taes *liberalões* por força impingir a este publico que sabem perfeitamente o inglez!

Concedemos-lhes de bom grado essa inglória pretensão; mas em compensação não faltem a verdade, sejam verdadeiros.

Se não teem o dom de adevinhar, comtudo pensem na possibilidade ou impossibilidade da existencia do facto.

Deixem o systema de querer julgar o adversario pelo Sr. barão de Villa-Bella

Que logica! pois, porque o barão faria tal ou tal couza.... segue-se que todos os outros presidentes façam o mesmo?

Esta é muito bôa!

Se o barão estivesse na presidencia actualmente seria capaz de ir aconselhar-se com o Sr. bispo; logo o Exm. Sr. Dr Henrique Pereira de Lucena pedio a S. Exc. Rvma. que lhe aconselhasse o que devia fazer.

Assim, por este raciocinio, os liberalões da *Provincia* vão muito longe; partindo do barão, chegarão até a conclusão de que todos os pernambucanos são de intelligencia acanhada e espirito susceptivel de derrancamento.

Diriam, por exemplo: o barão de Villa-Bella é fraco de intelligencia, logo, todos os homens de Pernambuco são destituidos de intelligencia.

Ora, Srs. da *Provincia*, tenham mais juizo, poupem ao menos a gravidade do Sr. barão.

Mas voltemos a historia contada pela *Provincia*.

Disse a *Provincia* que S. Exc. o Sr. Dr. Henrique Pereira Lucena foi ao palacio da Soledade pedir ao Sr. bispo que lhe aconselhasse o que devia fazer, e que S. Exc. Rvma. lhe respondera: « levar a questão á Santa Sé para decidi-la, ou quando não, deixar as couzas como se acham. »

Basta ouvir-se esta historia para se ficar conhecendo de quanto são capazes os homens que se deixam dominar pelas paixões politicas.

Quem ouvio esta *historia* para levar ao conhecimento dos taes Srs. da *Provincia*, perguntarão todos?

Pois é possivel que S. Exc. o Sr. presidente, delegado do governo geral, em uma luta entre o Sr. bispo e o mesmo governo, fosse pedir áquelle conselhos para execução da decisão do governo sobre o interdicto das irmandades?

S. Exc. o Sr. presidente, (fiquem sabendo os homens da *Provincia*, já que fingem ignorar) tem bastante tino, tem bastante illustração e criterio para não estar ao alcance das injurias e aleivozia da gente da *Provincia*. Não julgue a *Provincia* o actual administrador de Pernambuco pelo que fazia o Sr. Villa-Bella.

Antes, porém, de concluir, diga-nos a *Provincia* (a pergunta é sem malicia)—e Sr. barão ainda se recorda do que contra elle dizia e publicava a *Opinião Nacional*?

Ha de estar esquecido. Se se recordasse, não consenteria certamente que o orgão do *seu directorio* se occupasse tanto das pessôas, e fizesse uzo tão continuado dos aleives e da calumnia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Continuação da resposta aos artigos do jornal Provincia.

COLLOCAÇÃO DE UM APPARELHO EM CASA DO DR. MOSCOSO PELA RECIFE DRAINAGE COMPANY.

O desejo de ter a minha habitação no maior asseio possivel para minha familia respirar um ar puro e livre de miasmas, pois segundo diziam os antigos a casa é a sepultura da vida, levou-me a antecipar-me a querer gozar dos promettidos beneficios da companhia Drainage, e por isso dirigime ao seu escriptorio, onde afinal combinamos em assentar um apparelho de segunda classe, cujo valor é, segundo o art. 11 da innovação, de 85$, com a condição, porém, de ser substituido por outro melhor logo que se conhecesse que elle funccionava bem.

Conhece já o publico como se originou a questão da falta de pressão e como convenci-me depressa que o apparelho automatico igual aos que a companhia caprichosa e acintosamente está collocando em todas as casas, não podia trabalhar bem, porque a columna de agua não era sufficiente para comprimir o ar da bola e fazer entrar bastante quantidade d'agua nella para depois ser lançada fora por effeito da elasticidade do ar, pois que apezar da coragem com que o Sr. Law affirma em um communicado seu que correm por ora *73,000 litros d'agua* em desperdicio, quando a maior parte dos apparelhos não tem uma gotta d'agua, e que a companhia tem collocado *canos esmaltados*, quando apenas tem usado dos fundidos e pintados de preto, e que deixam passar não só os gazes como os liquidos, como se póde observar em muitas casas, ainda não se animou S. S. a affiançar a este povo, que tudo soffre com paciencia evangelica, que a bola não interrompe a pressão do cano que lhe fornece agua quando se fecha a valvula que da passagem a ella.

A consequencia disso foi a que naturalmente se devia esperar: não tendo eu senão o interesse de evitar a continuação de um serviço desagradavel e obter os commodos que em troca delle buscava, procurei a companhia para fazer trocar o apparelho per aquelle que o Sr. Blont preconisara como dos melhores: está bem visto que eu não procurava vender *gatos por lebres*, nem sustentar falsidades das quaes podessem vir lucros para mim e morte para os habitantes desta cidade. Ou o Sr. Blont ou o engenheiro encarregado da obra aconselhou-me que era melhor assentar logo o apparelho de 1ª classe, cuja differença de preço era apenas de 15$, pois custava 100$, do que estar com dous trabalhos e assegurou-me que não havia duvida alguma que o apparelho funccionaria perfeitamente.

Com effeito tem-se realisado completamente a asseveração do Sr. Blont e dos seus subordinados, porque o apparelho funcciona até hoje muito bem e não exhala máo cheiro.

Ora, á vista disso, como é que os Srs. gerentes da companhia querem forçar os proprietarios a pagarem grandes sommas por apparelhos que estão insupportavelmente pôdres e sem agua? d'onde lhes vem este direito? Do contrato, certamente que não: porque o contrato impõe obrigação de assentamento de apparelhos inodoros, fornecidos de *abundante e completo supprimento d'agua*: o contrato é feito e baseado nas vantagens que podem vir para a hygiene publica: o contrato tem em vista o maior asseio e limpeza e toma por *simile* os apparelhos de Londres que tem a fama dos melhores do mundo; e ninguem dirá que um foco perenne de infecção miasmatica e de insupportavel podridão em cada casa, seja conforto, asseio, limpeza e salubridade: pelo contrario é incommodo, é repulsivo, é detestavel, é mortifero. Procurava-se um beneficio e estamos condemnados a não poder entrar em casa alguma, porque o máo cheiro incommoda ou causa immediatamente dôres de cabeça ou tontice.

As faltas de cumprimento das condições do contrato são tantas e taes que a ninguem é licito dellas duvidar: entretanto quer-se obrigar os proprietarios a ficarem com suas casas estragadas e reduzidas a verdadeiros focos de infecção, esquecendo-se o que disse o Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo, em seu relatorio:

« *E' preciso que na hypothese prevista não venha o publico a soffrer, nem a retribuir um serviço que não recebe, ou que se não faz como foi contratado.* »

Em quanto não se provar que os apparelhos estão funccionando perfeitamente e com todas as condições hygienicas, não tem a companhia direito algum de exigir pagamento daquillo que não fez ou que está tão pessimamente feito, que longe de ser um beneficio, é um mal, cuja extensão a ninguem é licito calcular: os proprietarios não hão de ficar com suas casas estragadas e insalubres como estão, e além disso pagar o que bem quizer a companhia: provado que seja que uma casa de aluguel está inhabitavel e despresada, porque ninguem quer morar nella, nem de graça, por causa do fedito insupportavel dos apparelhos da cheirosa Drainage, alguem deve ser obrigado a indemnisar ao proprietario o prejuizo causado pela companhia, uma vez que ella não póde ser compellida a cumprir o contrato, isto é, a pôr *apparelhos inodoros* fornecidos de *abundante* e *completo supprimento d'agua* e satisfazendo as *condições hygienicas*, nem a retirar os seus apparelhos podres e pestilentos, isto não póde soffrer contestação alguma: o direito de propriedade é inviolavel, portanto ou a assembléa provincial que fez a lei obrigando a provincia a pagar á companhia o importe dos apparelhos, ou o Padre Eterno que pague, porque o proprietario não póde ficar tolhido do uso e gozo de sua propriedade: e se isso não é uma pura verdade, que o contestem os entendidos.

Aqui é que póde ter lugar a applicação do axioma:

Salus populi suprema lex.

Trata-se de livrar uma grande cidade de umas repetidas calamidades: trata-se de salvar a propriedade individual, e ha quem queira dar direito a uma companhia estrangeira de estragar e inutilisar a maior parte das casas de uma cidade como esta, e pôr-se pertinaz em não cumprir nenhuma das condições de seu contrato, senão a de receber dinheiro que lhe não é nem póde ser devido?

Examine-se com todo o sangue frio e imparcialidade as obras que tem executado essa maldita companhia, e aposto a cabeça, não a minha, a de algum dos protectores d'ella, em como o inglez mais fleugmatico se horrorisaria de vêr um apparelho, por mais limpo, asseiado e inodoro que fosse, quanto mais putridinoso, como esses da companhia, assentado em uma sala de jantar, em uma cozinha, em um quarto de dormir, como se póde vêr em muitas casas.

Esse procedimento passa ás raias da mais requintada malvadeza !!!! E' muito abusar da nossa complacencia !!!

Vamos ao objecto da questão.

Não sei porque razão a companhia não teve pressa em procurar receber o importe do apparelho que collocou em minha casa: depois de haver decorrido um anno recebi uma conta, e em vez de 100$000, como me haviam dito que era o preço do mais caro apparelho, pede-se-me 232$200, isto é, 132$200 mais do que o que se havia convencionado.

Lembrei-me de oppôr-me ao pagamento de uma quantia que supponha não dever; porém quanto havia eu de gastar em despezas judiciaes e quantos desgostos não havia de eu soffrer antes que viesse afinal uma decisão inteiramente contraria a mim e só favoravel á companhia? Que protecção tem achado os proprietarios e os moradores contra o estado desanimador em que se acham as obras da companhia? Ellas continuam sempre da mesma forma: não ha agua em parte alguma quasi, e a que ha não é sufficiente para lavar os apparelhos quanto mais para levar as materias fecaes.

O Sr. Law vem do Rio de Janeiro e com todo o desplante diz que a companhia collocou canos esmaltados, que ha 73:000 litros d'agua por hora em desperdicio, entretanto não os encana para os apparelhos: a fiscalisação continúa a mesma sem a minima differença, e qual será o resultado de todo esse abandono! Appellar para a misericordia divina?

Sim, ella é infinita, e quando menos esperarmos, ella se amerciará de nós.

Não tardará que a commissão de medicos e engenheiros, nomeada pelo Exm. Sr. presidente da provincia para examinar as obras da companhia e suas funcções, venha dar seu parecer fundado no acurado exame e estudo que tem feito d'ellas; e como eu não faço parte da commissão, ninguem terá de se espantar do juizo que ella houver de emittir. Levado a esta questão unicamente pelo dever a meus concidadãos e a meu paiz, tratando de objectos que são de todos conhecidos, não sendo influenciado por capricho nem exigencia de pessoa alguma, tendo por pharol sómente a verdade, tenho fé em Deus que a commissão descreverá com muito mais feias côres as miserias da companhia Drainage, porque tem estudado mais miudamente as cousas, e eu apenas vou vendo o que se me apresenta ou alguem faz-me o obsequio de mostrar-me.

A verdade não tem duas faces. A probidade é uma, e os membros da commissão teem quanta se póde desejar.

Querendo poupar-me a trabalhos e desgostos e evitar além de tudo despezas improficuas, fui eu mesmo ao escriptorio da—Recife Drainage Company— cumprir suas determinações antes que mandasse ella fazer-me cousa mais prejudicial, como arrombar-me a casa, collocar um apparelho na sala de jantar ou na cozinha ou no quarto do toucador, como tem-n'o feito por ahi em muitas casas sem que ninguem lhe vá ás mãos, sem que seja permittido ao menos um gemido, um queixume, porque o engenheiro fiscal, quando uma pobre victima allega que o seu apparelho nunca funccionou, dá uma informação como a que se vê no *Diario* de 19 do corrente, na petição de José Dias da Silva Guimarães; e quem vê uma informação de tal jaez, póde ter coragem de oppôr-se a cousa alguma? Quem já vio o Sr. engenheiro fiscal dizer que somente um ou outro apparelho não está perfeito, e depois mandar multar a companhia em 580 apparelhos, só de uma vez, afora os outros todos que estão no mesmo estado e que o Sr. engenheiro fiscal não havia examinado, póde animar-se a questionar com essa companhia?

Vê bem o publico que a companhia, além dos direitos que não tem porque não estão no contrato, adquirio mais este de multar a quem escreve contra o mal executado de suas obras, e como não tem coragem de procurar *arrolhar-me* por outro modo, julgou que com essa multa faria calar-me ou me intiminava.

Emfim Deus faz tudo para melhor: é o rifão que ouço, dos que tenho entendimento e se confirma a cada passo da vida humana.

A companhia ainda teve compaixão de mim, eu lh'o agradeço; ainda mais uma vez mostrou a sua ineptidão como o fez na falsificação do art. 11 e na subtracção da portaria do Sr. Paranaguá, não consumindo todos os numeros do *Diario* de 29 de dezembro de 1865 para deixar um que eu achasse para poder provar lhe que o contrato foi innovado, porque o presidente estava como eu, certo de que a nova empreza ia dar—completo e abundante supprimento d'agua, duas canalisações e muito asseio e muita limpeza, e outras felicidades mais.

E' um gosto mostrar ao mundo como se tem portado comnosco a—Recife Drainage Company— e a coragem que tem ostentado os seus agentes nesta capital, armando-se de uma couraça, não de estanho porque esta resiste muito pouco e já esta muito conhecida, porém de bronze, para dizer-se que correm 73,000.... *oh! 73,000 litros d'agua por hora em pura perda*, quando os apparelhos estão sem agua, que ha *canos esmaltados*, quando só ha pintados de alcatrão, e outras falsidades deste jaez, que desejava não ter necessidade de fallar nellas, para não pôr patente o descredito de uma companhia estrangeira que não tem trepidado ante malversação alguma e que só quer extorquir dinheiro sem ter cumprido as condições do seu contrato.

Não deixarei de fazer uma descripção da maneira por que foi feita esta pequena obra, a collocação do apparelho de latrina em minha casa, para que os donos da companhia em Londres saibam como se tem gasto os seus dinheiros. Para se abrir um rego que tem cento e poucos pés de extensão e um a tres de profundidade, a companhia mandou para minha casa seis trabalhadores de picaréta e pá, um pedreiro, um chumbeiro, um *engenheiro* (ou o quer que seja, porque o Sr. Wingard era engenheiro, e, segundo se diz, prestou muitos e importantissimos serviços á companhia, e depois que se despedio teve baixa do posto e foi arvorado em cigarreiro) e um *sota* ou *ajudante*. Este povo esteve em minha casa nove ou dez dias. O pedreiro trabalhou um dia quando se assentou o primeiro apparelho e outro quando se assentou o segundo. O chumbeiro ou *chumbador* trabalhou duas ou tres horas em um dia e outras tantas em outro. Os seis trabalhadores de picaréta abriram o rego, que um só era bastante para fazer esse serviço, em um dia ou dous, porque não era possivel abrir a rua antes que estivesse tudo prompto em casa, e depois repozeram a terra em seu lugar em uma hora. E' justamente o que se poderia dizer—duzentos alfaiates para matar uma aranha. O mais tempo todo estiveram contemplando as estrellas.

Tudo concedo por bem pago, e agradeço a Deus ter-me livrado da muito bemaventurada—Recife Drainage Company—, e ainda mais ter evitado que ella passasse pelo meu jardim com os seus encanamentos para não estar hoje com o apreciavel aroma que se desenvolve quando elles se arrombam. Deus protege a innocencia.

Devo declarar que tão mal funccionava o tal apparelho automatico que tinha a bola limitativa da quantidade d'agua a gastar, como funcciona bem o que a companhia collocou depois, e que é do modelo dos melhores de Londres, como a companhia se comprometteu a assentar em todas as casas, o que está bem patente e especificado na portaria do Sr. Paranaguá e que eu tive a *ousadia* ou *des foro* de publicar, para ainda mais provado ficar que a companhia não tem cumprido nenhuma das condições do seu contrato; e que em quanto não assentar apparelhos como—os melhores de Londres e fornecidos de abundante e completo sortimento d'agua, não tem direito algum de exigir pagamento, nem ninguem obrigado a pagar-lhe, porque não ha nada feito nas condições do contrato; e pelo contrario o que está feito é tão ruim, que longe de ser um bem é um mal insupportavel.

Em outro artigo faremos uma descripção minuciosa do melhoramento que a companhia adoptou para os seus automaticos e como elles estão funccionando.

Que companhia!! Que engenheiros!! Que sabedoria do Sr. Law e de [illegible]!!

Recife, 26 de julho de 1873.

Dr. Lobo Moscoso.

[illegible]—[illegible] 4 do corrente foi julgado pelo tribunal do jury o réo José [illegible] Ferreira, accusado de [illegible] Luiza [illegible], e, acto continuo, [illegible] a escrava Maria, moradora proxima da residencia da assassinada, e por conseguinte [illegible]

per[illegible] que trabalhava de servente de pedreiro parede-meia da casa de Botino, para onde o réo algumas vezes carregara agua, e lavara-lhe a casa.

O jury reconhecendo no réo presente o assassino de Botine, bem como tambem o dos ferimentos graves da preta Maria, condemnou-o a 14 annos de prisão simples, grão medio do artigo 193 do codigo penal, appellando desta condemnação o advogado seu defensor, para o tribunal superior.

As contradições flagrantes em que incorreu o réo Pereira, o testemunho de Maria que reconheceu o réo como seu offensor, e positivamente o affirmara n'o interrogatorio á que respondeu, não deixando a menor duvida; o canivete de mola com que elle réo a ferira, deixando-o enterrado na cavidade formada pelo osso iliaco do quadril, que depois de retirado fôra reconhecido ser o proprio que o réo havia pedido em uma taverna na travessa do Costa para matar um rato; o lenço encontrado no bolço das vestes do réo, tinto de sangue, e outros muitos indicios por demais vehementes que revelavam ser o réo o algoz das victimas immoladas sem duvida em cumprimento de um accordo pactuado entre elle, e seu mandatario, visto como o réo confessara —*nunca haver tido a menor desavença com a assassinada—e nem mesmo conhece-la* (não obstante a ter servido em muitas occasiões), circumstancias estas mui valiosas para ser considerado o réo *executor dos crimes* em vista da 1.ª parte de sua affirmativa *de nunca haver tido a menor desavença com Botine* – e a contradictoria *de a não conhecer*, não obstante have-la servido em differentes occasiões; tudo isto levaram o réo á condemnação das penas citadas impostas pelo tribunal. Cabe aqui observar que o jury, com quanto apreciador dos factos, em virtude da lei, reconheceu em José Bento Pereira o réo accusado de haver praticado os delictos apontados, e, não obstante a ausencia, no processo, do numero de testemunhas de vista exigidas pela lei para sua condemnação no grão maximo, julgou-o conscienciosamente como o algoz das victimas immoladas ao furor, talvez libidinoso, de seu mandatario, embora do processo não conste qual seja o incognito autor desse atroz e nefando drama *si não per accidens*, e estes mesmos tão mysteriosos e envoltos em véo opaco, quasi impercepitivel, que nada exprimem em face da lei se não presumpções; sendo que outra pena não seria bem applicada ao réo se não a que applicou o tribunal.

A ausencia de provas plenas e contestes, exigidas pela lei afim de conhecer-se da evidencia dos factos, é por conseguinte firmar a condemnação do réo, não é, quanto á nós, causa sufficiente para supplantar no receptaculo da consciencia do julgador os impulsos inspirados pela natureza, pela razão, que é a voz de Deus quando vibrada em nossa consciencia, e nos convence de qual seja o verdadeiro criminoso.

Aos impulsos naturaes da consciencia ninguem resiste; e muitas vezes são elles de tal sorte convincentes que aberramos da lei; isto é, deixamos de a cumprir *litteralmente* para os seguir.

E é por isso que muitas vezes acontece serem desprezados pelos jurados processos informes, cujas peças são mais para disfarçar a verdade, que comprovar o crime; e o julgamento consciencioso suppre, neste caso, as lacunas do processo, e o disfarce do criminoso.

Resta pois, que o tribunal superior, em vista da uniformidade do julgamento, confirme a justa sentença do jury, evitando por esta forma que volte para o seio da sociedade offendida, um monstro tal capaz de perpetrar outros iguaes delictos.

Não escrevemos estas linhas para accusarmos a ninguem; pois ignoramos quem seja o autor desse drama; e se vimos á imprensa é somente por applaudirmos a desaffronta da sociedade por meio da justa condemnação do réo, imposta, pelo egregio tribunal do jury.

Approveitamos a occasião para dirigir nossos applausos ao illustre defensor do réo Pereira, pela brilhante defeza que lhe fez. O exordio com que precedeu a defeza do réo foi alem da espectativa prevista!

Commoveu o auditorio; e cremos mesmo que contribuisse para a attenuação da pena de seu cliente.

Continue o Sr. Cavalcante (se este é o seu nome de familia) em seu tirocinio de advogado, que vai bem encarrilhado. Moço, e na flor dos annos, com o talento que lhe é congenito, e com a a erudição adquirida, sem duvida pelo amor e applicação dos estudos, a si se honra, e á academia do Recife, que se deve desvanecer de o ter por alumno. Não esmoreça! Adiante, que a estrada por onde ganhará a distincção que almeja, e lhe é merecida está aberta, e franqueiada dos louros, que lhe hão de cingir a fronte!

Entretanto que assim o desejamos, permitta-me V. S. que lhe diga que com mais calma se devera ter portado no insidente havido por occasião da replica do illustre promotor da justiça em contestação ao figurado ramalhete de flores da sua defeza. Não era isso razão para S. S. julgar-se offendido, e proromper em seus arrobos contra o orgão da justiça publica, e em face de um tribunal respeitavel por todas as considerações.

Os advogados captam toda a benevolencia e estima quando se portam mais prazenteiros, que arrufados, em suas defezas.

Não queremos dizer com isto que V. S. portou-se desrespeitado para com o auditorio, que o ouvia silencioso, mas que estranhou-o pela pouca calma porque procedeu na occasião em que mais se interessava na defeza

Damos-lhe desconto, por ser isto proprio da mocidade, mormente quando julga que a razão lhe assiste.

Concluimos, rogando aos Srs. jurados, que compõem o tribunal na presente sessão toda circumspecção na punição dos criminosos, afim de que sejam elles punidos exemplarmente, não só para satisfação da justiça, como tambem para desafronta da moral publica, e socego da sociedade offendida no mais sagrado de seus direitos, quaes são os da vida, e da propriedade, que estão á mercêr dos assassinos e ladrões.

O justiceiro.

A' camara municipal, ao Exm. Sr. presidente da provincia e ao publico.

Pedimos suspensão de juizo sobre o artigo hontem publicado no *Jornal do Recife* sob o titulo—*Parecer do Sr. Dr. Lobo Moscoso, acerca da matricula dos talhadores*, que será opportunamente contestado.

O abaixo assignado declara não ter a honra de pertencer á sociedade União Catholica Orthodoxa de Pernambuco, não obstante ter sido para esse fim convidado; tendo apenas prestado sua assignatura, para manifestar um voto de adhesão ao Exm. Sr. senador Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Recife, 4 de agosto de 1873.

Dr. *Ignacio Alcibiades Velloso.*

Declaração.

O abaixo assignado, negociante na villa de Jaboatão, tendo constituido legalmente seu bastante procurador a João Gomes dos Santos, official de sapateiro, e escrivão interino do juiz de paz da mesma villa, para amigavel ou judicialmente cobrar suas dividas, e como o mesmo João Gomes não tenha ainda apparecido para prestar contas e conste que se tenha ausentado para lugar não sabido, o mesmo abaixo assignado vem por este meio chamar o dito senhor, afim de que lhe preste contas e lhe entregue seus documentos que ainda existem em seu poder; outro sim, o mesmo abaixo assignado declara que desta data em diante ficará de nenhum effeito toda e qualquer transacção que o Sr. João Gomes faça com os devedores do mesmo abaixo assignado, sob pena de pagarem segunda vez.

Recife, 4 de agosto de 1873.

Bernardo Gonçalves dos Santos.

THEATRO S. MIGUEL NOS AFOGADOS.

Por circumstancias imprevistas deixam de ter lugar os espectaculos annunciados, ficando transferidos para sabbado e domingo impreterivelmente, levando se á scena *as Nodoas de sangue* e uma comedia, tendo lugar brevemente o espectaculo em beneficio da igreja de S. Miguel.

Na botica e pharmacia da Natureza. Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos. Porém ao menos um foi descoberto o *Peitoral de Anacahuita de Kemp*, tirado e extrahido de uma arvore balsamica, e indubitavelmente o antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares. A efficacia de seus simples effeitos seria [illegible] mais que sufficiente para dissipar toda a incredulidade, se por acaso já não estivesse [illegible] reconhecida pelo testemunho unanime de milhares de pessoas. A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel e entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos, clérigos, legisladores, oradores publicos, mechanicos, advogados e letrados; n'uma palavra de pessoas pertencentes á todas as classes e profissões da vida. Todos fallam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, de um modo infallivel prompto e radical.

COMMERCIO.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	87:661$191
Idem do dia 5	38:873$368
	126:534$559

Descarregam hoje 6 de agosto de 1873.

Barca ingleza - *Edward Herbert*—mercadorias para alfandega e trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Miranda* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Duchess of Sutherland*—mercadorias para alfandega.

Patacho nacional *Jaboatão*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Vapor nacional—*Penedo* varios generos nacionaes para o trapiche Dantas.

Vapor nacional — *Pirapama*—varios generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Barca franceza - *Coligny*—vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Importação.

Bahia e portos intermedios, vapor nacional *Penedo*, consignado a Oliveira Azevedo, manifestou:

Azeite de côco 25 barris a Miguel José Alves.

Charutos 4 caixas a Cunha & Manta, 7 a Domingos C. Ferreira, 1 a D. A. Matheus, 3 a J. D. Papoula Colla 2 barricas a Bartholomeu & C. Cestos 500 á ordem.

Ferragem 1 caixa a Bourgard & C.

Vinho 2 pipas a Rabello & C.

Liverpool, barca ingleza *Edward Herbert*, consignada a Luiz Duprat, manifestou:

Arroz 50 saccos a J. L da Costa, 50 a Cardozo & Martins, 100 a Phipps Brothers & C., 100 a Souza Bastos & C. Amostra 1 volume ao consignatario, 1 á ordem. Alvaiade 10 barris a M. Halliday.

Barrilha 30 barris a Santos & Araujo. Burras de ferro 1 a Moreira Halliday.

Cerveja 100 barricas a Corrêa Braga. Chumbo 160 barrilinhos ao Barão de Bem-Fica. Cobre 2 volumes a Parente Vianna & C. Dito em lençol 2 volumes aos mesmos. Carvão 73 toneladas á ordem.

Enchadas 50 atados á ordem.

Ferragem 8 caixas a J. A. de Araujo & C. Formas 3 volumes á ordem. Ferro 55 feixes, 120 folhas, 722 barras á ordem, 10 toneladas a Starr, 42 volumes a Bowman, 870 barras a S. P. Johnston, 47 peças a Bowman.

Louça 84 gigos á ordem, 68 a D. Campos, 60 ao consignatario. Dita em peças 75 volumes a ordem.

Machinismo 12 volumes a D. W. Bowman, 20 a Thomaz Christiansen

Objectos para gaz 49 volumes a Simpson & C.

Pas 100 feixes a J. A. Araujo & C.

Tecido 4 caixas á ordem, 5 á Mills Latham & C.

Verguinhas de ferro 10 feixes a S. P. Johnston.

Granja, vapor nacional *Pirapama*, consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 28 saccos a Jouan Busson, 50 a Keller & C., 58 a J. B. de Oliveira, 2 a Alheiro & Oliveira, 302 á ordem. Attanado 1 a Sá Leitão & Successores.

Couros salgados 17 a Alheiro Oliveira & C., 40 a Moraes & Irmão, 59 a J. B. Oliveira. Courinhos 98 massos á ordem. Carne 2 garajáos a Alheiro Oliveira & C., 2 a Moraes & Irmão, 41 á ordem. Carnauba 1 barrica á ordem.

Esteiras 34 massos á ordem.

Gomma 6 saccos e 5 barricas á ordem, 5 saccos a Alheiro Oliveira & C.

Milho 100 saccos a Fraga & Rocha.

Pennas de ema 1 sacco a Moraes & Irmãos.

Queijo 1 caixa á ordem.

Sola 1,664 meios a Moraes & Irmãos, 520 a Gomes de Mattos & Irmãos, 425 a S. Leitão & Irmãos, 889 á ordem, 28 a Fernandes & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca brasileira *Aurora*, para o Rio da Prata, carregou: F. R. Pinto Guimarães 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no palhabote portuguez *Sympathia*, carregaram: Amorim Irmãos & C 265 barricas com 28,651 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, na barcaça *Constancia*, carregaram: A de Quintal & C. 8 barricas com 685 kilos de assucar refinado.

— Para Macáo, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram: G. de Mattos Irmãos 4 pipas com 1920 litros de aguardente.

— Para Alagoas, na barcaça *Beija Flor*, carregou: J. D. Almeida Castro 1 barril com 36 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	4:100$618
Idem do dia 5	884$972
	4:985$590

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 4	2,948
Primeira porta no dia 5 . . .	86
Segunda porta	83
Terceira porta	68
Trapiche Conceição . . .	190
	3,375

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 4 . . .	6
Ditas ditas no dia 5	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	10

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	7:673$436
Idem do dia 5	1:457$131
	9:130$567

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	3:130$056
Idem do dia 5	1:743$676
	4:873$732

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5.

Granja e portos intermedios—11 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 312 toneladas, commandante Felippe F. Ferreira, equipagem 32, carga algodão e outros generos; á companhia pernambucana.

Maceió—12 horas, vapor brasileiro *Penedo*, de 811 toneladas, commandante Francisco Pereira, equipagem 25, carga varios generos; a Antonio L. de Oliveira Azevedo & C.

Rio Grande do Sul—27 dias, barca franceza *Intrepide Corse*, de 235 toneladas, capitão Modard, equipagem 10, carga carne; a Oliveira Filhos & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Escuna brasileira *Georgiana*, capitão Carvalho, carga assucar e outros generos.

S. Thomaz—Brigue inglez *Argos*, capitão Bowen, em lastro de areia.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, que no dia 6 de agosto proximo futuro pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica, para ser arrematado por quem mais der, em virtude do aviso do ministerio dos negocios da fazenda de 21 de junho ultimo, o barracão, que servio de quartel á companhia de cavallaria, sito em Santo Amaro das Salinas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de julho de 1873.

O secretario da junta,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

Edital n. 34

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 6 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direitos, a mercadoria abaixo declarada, abandonada aos direitos por João da Silva Ramos.

Trapiche Conceição.

Marca B & C, sem numero. Duas caixas contendo 48 garrafas de vidro ordinario que continham agua ingleza, vindas de Lisboa no navio portuguez *Despique II*, descarregadas em 31 de maio do corrente anno.

Alfandega de Pernambuco, 4 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que vai novamente a praça no dia 14 do corrente, por tempo de um anno, e pela quantia de 2:824$605, os impostos provinciaes da comarca de Flores.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

Edital n. 35.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que no dia 8, ás 11 horas da manhã, á porta desta repartição, se ha de arrematar as mercadorias, abaixo mencionadas, abandonadas aos direitos por Souza e Sá & C

Armazem n. 1.

Marca S S & C n. 270—1 caixa vinda do Havre no navio francez *Fidelite*, entrado em 7 de abril proximo passado, contendo as seguintes mercadorias avariadas:

12 kilos, peso nos envoltorios de bijouteria de cobre e suas ligas, avaliados por 144$666.

4 ditos idem de chaves de ferro para relogios de algibeira, avaliados por 38$516.

20 duzias de camisas de tecido de algodão, avaliadas por 337$200.

4 kilos de borracha em obra não classificada, avaliados por 5$000.

Alfandega de Pernambuco, 5 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 33.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuca se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 7.

Marca triangulo A & M, ns. 64/73. Dez barricas vindas de Londres no navio inglez *Franck Emethe*, descarregadas em 20 de novembro de 1872 e consignadas a Arminio & Moreira.

Idem idem, ns. 31/40. Dez ditas idem idem.

Idem idem, ns. 54, 24, 29, 5/6, 8, 9, 12, 16, 18. Dez ditas idem idem.

Idem B & S, n. 80. Uma caixa vinda de Hamburgo no navio allemão *Anna Jesine*, descarregada em 6 de dezembro de 1872 e consignada a Bastos & Silva.

Idem B S e A A & C, n. 10. Uma dita idem em 10 idem; ignora-se a consignação.

Idem J A A & C, n. 3. Uma dita vinda de Hamburgo no navio allemão *Alvine*, descarregada em 10 idem e consignada a J. A. de Araujo & C.

Idem R P & C, ns. 12 e 18. Duas ditas vindas de Hamburgo no navio inglez *Nicolim*, descarregadas em 10 de dezembro de 1872 e consignadas Ramos & Peixoto.

Idem B & S, ns. 93 e 94. Duas ditas idem idem a Bastos & Silva.

Idem C G & C, n. 34/38. Cinco ditas idem idem a Carneiro Guimarães & C.

Idem diamante, no centro A & M e por baixo —Pedroso—, n. 1 Uma lata vinda de Londres no navio inglez *Ecliftik*, descarregada em 28 de dezembro de 1872, e consignada a Arminio & Moreira.

Idem idem, n. 4. Uma caixa idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 4 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARACOES.

Obras militares.

Autorisadas pelo Exm. Sr. ministro da guerra as obras necessarias para abertura de janellas no hospital militar, orçadas em 1:799$740, será a 6 de agosto, ao meio dia, posta em concurrencia a execução de ditas obras; para o que deverão os pretendentes apresentar-se com suas propostas no referido dia e hora, na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento.

Pernambuco, 30 de julho de 1873.

O engenheiro
Chryssolito F. de Castro Chaves

Companhia de seguros utilidade publica.

A direcção desta companhia havendo obtido do governo imperial prorogaç-o por mais 20 annos para continuar a funccionar nesta cidade, e devendo principiar suas operações em 1º de setembro proximo futuro, convida aos senhores accionistas para se reunirem na quinta-feira 7 do corrente, em seu escriptorio á rua do Vigario n. 6, a 1 hora da tarde, afim de ter lugar a eleição da commissão de que trata a disposição transitoria dos novos estatutos.

Recife, 4 de agosto de 1873.

Os directores
Francisco Joaquim R. Brito.
Candido C. G. Alcoforado.

Santa casa da misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife são convidados os parentes das educandas do collegio das orphãs em seguida declaradas, as quaes ja completaram a sua educação, para que requeiram ao Exm. presidente da provincia a sua entrega, em vista do que resolveu a junta administrativa, de conformidade com o que dispõe o § 3º art. 48 do respectivo regulamento.

Candida das Chagas Coelho e Dionizia das Chagas Coelho, filhas de Vital das Chagas Coelho.

Maria Emilia.

Ignacia Ribeiro, filha de Leandro José Ribeiro.

Maria Magdalena de Mello, filha de José Tavares de Mello.

Valeriana dos Santos, filha de Vicente Ferreira dos Santos.

Eudocia.

Felippa.

Thereza dos Santos Torres, filha de José dos Santos Torres.

Sophia Maria da Conceição, exposta.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 27 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação dos praticos em Pernambuco, 4 de agosto de 1873.

De ordem do Illm. Sr. capitão de mar e guerra e capitão do porto, e em cumprimento aos avisos do ministerio dos negocios da marinha n. 1361, de 24 de dezembro de 1872 e n. 1267 do 1º de julho de 1873, faço constar a quem possa interessar a presente tabella dos jornaes e aluguel que devem pagar os navios pelo pessoal e material da praticagem, quando empregado nas amarrações e desamarrações dos navios dentro do porto do Recife, mandada observar sua execução pelos referidos avisos.

[illegible] Rodrigues Ribeiro,
Pratico-mór.

TABELLA dos jornaes e aluguel que devem pagar os navios pelo pessoal e material da praticagem, quando empregado nas amarrações e desamarrações dos navios dentro do porto do Recife.

PESSOAL.	Até 12 horas de trabalho.	Por mais de 12 horas de trabalho
Patrão.	6$000	10$000
Remador.	4$000	7$000

MATERIAL.	IMPORTANCIA.
Lancha pelo serviço de amarrar ou desamarrar um navio	8$000
Ancora por um dia	1$000
Ancorote	500
Virador pelo primeiro dia	8$000
Por cada dia além do primeiro dia	6$000
Espia por serviço durante a amarração ou desamarração, ou por cada dia.	4$000
Amarra por cada dia	1$000

Sala das sessões do conselho naval 15 de maio de 1873.

Assignado. - Joaquim Manoel de Olivera Figueiredo, Raphael Mendes de Moraes Valle, 1.º relator, Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, e José da Costa Azevedo.

Conforme. - Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

Está conforme.—O secretario, Decio de Aquino Fonceca.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 7 de agosto, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 1 . . .	480$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11 B	242$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar n. 24	250$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	220$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2	156$000
Rua das Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 94	300$000
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 14	1:000$000
Rua de S. Jorge (Pilar).	
Casa terrea n. 403	206$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Aureliano Augusto de Oliveira, A. Carroll, Antonio Joaquim do Nascimento, Dr. Antonio Clementino Accioli Lins, Antonio do Rego Pacheco Junior, Antonio Carneiro de Lacerda, Benjamim Franklin da Silva, Cecilio Gomes N. C. Leclere, Euthalia Augusta F. de Oliveira, Francisco da Gama, I. José Godinho, João Francisco de Arruda Falcão, João Alvares de M. V. Castello Branco, Januario Constancio Monteiro de Andrade, Joaquim Antonio Pires, padre Joaquim Pereira Freire, Joaquim Marques Soares, José Martiniano da Silva, José Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Manoel Felix Antunes, Manoel Francisco de Mattos, Manoel Severino de Barros Falcão, Manoel Francisco, Pedro Gonçalves Cascão, Thomaz Carneiro da Cunha, Vicencia Ferreira da Cunha, U. Machado Pereira Vianna.

Administração do correio de Pernambuco, 1º de agosto de 1873.

José Candido de Barros
Encarregado do registro.

Monte-Pio Portuguez.

Não se tendo reunido na noute de 31 de julho ultimo, numero sufficiente de membros do conselho fiscal, para que podesse ter lugar a sessão para esse dia marcada, deliberou o Sr. presidente que fossem novamente convidados os Srs. conselheiros para se reunirem quarta-feira proxima 6 do corrente mez no lugar e hora do costume, para o fim da anterior convocação.

Secretaria do conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez, em 2 de agosto de 1873.

José da Silva Rodrigues,
1.º secretario.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 7 de agosto corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.

2.º Exame e approvação do balancete apresentado pelo thesoureiro do Instituo, pertencente ao trimestre de abril a junho de 1873.

Secretaria do Instituto, 4 de agosto de 1873.

J. Soares Azevedo,
Secretario perpetuo.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico, que fica transferida para o dia 16 do corrente a arrematação, perante a junta da mesma thesouraria, do barracão sito em Santo Amaro das Salinas, que servio de quartel á companhia de cavallaria

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de agosto de 1873.

O secretario da junta,
Jesuino Rodrigues Cardozo.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 7 de agosto proximo vindouro a arrematação do sitio dos Remedios, servindo de base á arrematação o preço de 3:750$000, porquanto foi adjudicado á fazenda provincial.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1873.

O official-maior,
M. Affonso Ferreira.

Arrematação

Juizo do civel de Olinda.

No dia 7 de agosto de 1873, depois de finda a audiencia, vão á praça para serem arrematados por venda os bens seguintes: uma casa de taipa coberta de telha, solo foreiro no lugar do Rio Doce, com 1 portão e 2 janellas de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, estribaria, avaliada por 400$; outra de taipa, coberta de palha, em máo estado, avaliada por 25$; uma posse de curral, de fundo, uma rêde e uma jangada, avaliada por 260$; um escravo preto, crioulo, com idade de 40 annos, avaliado por 800$; de que se receberá proposta em carta fechada para sua venda, cujos bens vão á praça por execução de Mathias Ferreira Lima contra Manoel Martins Lopes. Escrivão Hermillo Chagas.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Por esta secretaria se faz constar ao Sr. Mariano Machado Freire, que os autos de sua rehabilitação commercial acham-se sentenciados; devendo para ser executado o respectivo accordão solicitar a competente carta de rehabilitação.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 5 de agosto de 1873.

O official-maior interino
Innocencio Antunes da Farias Torres.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda.

Esta companhia contrata com quem melhores condições apresentar, a collocação d'um telegrapho electrico, á partir da estação d'Aurora á Olinda, e da Encruzilhada á Beberibe.

Para informações se entenderão com o respectivo gerente no escriptorio da mesma companhia.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

SULIPAS.

A' companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda compra sulipas de oiticicas, com 9 palmos de comprimento, 9 polegadas de largura e 4 ditas de grossura.

L. J. de Miranda,
Gerente interino.

Gobinete portuguez de leitura.

Conselho deliberativo.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho convido os senhores conselheiros para se reunirem em sessão ordinaria, quinta-feira 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, na sala das respectivas sessões.

Secretaria do conselho deliberativo, aos 2 de agosto de 1873.

Boaventura Rodrigues de Amorim
1º secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 6 DE AGOSTO DE 1873.

Malas pelo vapor *Penedo* da companhia Bahiana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (6) pelo vapor acima mencionado para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador interino,
Vicente Ferreira da Porciuncula.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICENTE.

ESPLENDIDA NOVIDADE!

TRES

Magnificas representações NA

Quarta-feira 6,

E quinta-feira 7,

da grande e apparatosa *phantasia lyrica satyrica e burlesca* em 1 prologo (original) e dous actos, traduzida livremente do francez por

Valerio Carmino

intitulada:

A RAINHA CRINOLINE
OU
O REINADO DAS MULHERES

(Musica de Offemback)

extrahida das conhecidas e populares operetas:

Grande Duchesse,
Belle Héléne
e Les Bavards,

instrumentada e ensaiada a capricho pelo habil maestro brasileiro

F. COLÁS

Pessoal de 40 figuras!
Vestuarios riquissimos!
Brilhantes accessorios!
Scenario magnifico!

Exposição geral.

PROLOGO.

Uma viagem em balão.

Praça publica de uma cidade qualquer, onde são conhecidas as machinas aerostaticas.

Época a mesma em que vivemos.

Uma reunião popular. Tres pomadistas de mão cheia. Discursos eloquentissimos em todas as linguas mortas e vivas. Modos de arranjar a vida.

Moralidade.—Ir buscar lã e sahir tosqueado.

1.º acto.

O mundo ás avessas.

Na ilha das Amazonas. A sala do conselho no palacio da Rainha Crinoline 1.ª

As mulheres homens

Sorprezas e mais sorprezas Milicias de nova especie. Uma seductora e um seduzido. A rainha galanteadora. O conselho de estado. Justiça exemplar. Uma granadeira ás direitas.

Moralidade.—Não faças aos outros o que para ti não queres.

2.º acto.

A emancipação do bello sexo.

Uma galeria e jardim no harem da rainha Crinoline.

Os homens mulheres.

Cousas do arco da velha A correspondencia secreta. O favorito da rainha mãi. Os preparativos do noivado. O lenço anacreontico. Projectos de conspiração O noivo interdicto. Avante, meu povo! Salve-se quem poder! Preso para favorito. Bernarda masculina. Bases da nova constituição. Paz e concordia. Casa tudo afinal!

Moralidade.—Quem o alheio veste na praça o despe!

Epilogo.

Grande folia e cancan final illuminado por

Flammas cambiantes

Distribuição da peça.

Personagens do prologo.

Rodolpho, rapaz para quem o mundo é grande	Sr. Vicente.
Bernardo, idem idem	Sr. P. Augusto.
Jacob, idem idem	Sr. Julio.
Lourenço, pai da patria em miniatura	Sr. Florindo.
Julião, idem idem	Sr. Silva.

Povo de todas as classes, idades e qualidades.

Personagens dos dous actos.

Crinoline 1.ª – rainha das Amazonas	D. Olympia V.
Herminda, ministra do interior e presidenta do conselho	D. O. Augusta.
Tulipina, majora das guardas e ministra da guerra	D. Joanna.
Argentina, ministra da fazenda	D. Emilia.
Severa, ministra da justiça	D. Bernardina.
Anazia, capitana das guardas	D. Josephina.
Mercurina, pagem da rainha	D. Cecilia.
Ministras, officialas e soldadas.	
Rodolpho, viajante aereo	Sr. Vicente.
Bernardo, idem idem	Sr. P. Augusto.
Philomeno, joven seduzido	S. Camara.
Mimoso, antigo favorito e chefe do harem	Sr. Pinto.
Borboleta, cozinheiro	Sr. Julio.
Favonio, odalisco	Sr. Philadelpho.
Adonis, idem	Sr. Menezes.
Narciso, idem	Sr. Emiliano.

Donzellas e odaliscos do harem.

A peça foi ensaiada e posta em scena pelo actor Julio Xavier.

O scenario do ultimo acto que representa o harem da rainha foi executado a capricho pelo scenographo L. Chapelin.

Os vestuarios e adereços são todos novos e preparados sob a direcção do actor Pinto.

Os accessorios são tambem novos e apropriados.

Finalmente a direcção esmera-se para apresentar dignamente esta peça, que tem feito longa carreira nos theatros onde tem sido representada.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Quarta-feira 6 de agosto

Grande e extrordinario successo!!

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas melhores symphonias, subirá á scena o grande e apparatoso drama em 1 prologo e 4 actos:

O CABO SIMÃO.

Personagens do prologo.

O general Roquebert	Taurino.
O cabo Simão	Flavio.
Taverny, commissario	Thomaz.
Picard, caçador a cavallo	Corrêa.
Pigoche, recruta	Lyra.
Um ajudante de campo	Paiva.
Um official de ordenanças	Silva.
Um soldado	Souza.
Mina de Rantzberg	D. Filonilla.
Catharina, vivandeira	D. Joaquina.
Emmelina, filha de Mina	N. N.

Granadeiros francezes, officiaes e soldados austriacos, criados do general, etc. etc.

Personagens da peça.

Cabo Simão	Flavio.
Taverny	Thomaz.
Luciano	Bernardino.
Bicard	Corrêa.
Pedro Frochard	Braga.
Patichon, camponez	Maximo.
Germond, tabellião	Paiva.
A Sra. Taverny	D. Filonilla.
Genoveva	D. Filomena.
Mariquita, camponeza	D. Joaquina.
Estevão, criado	Vicente.

Camponezes, soldados, criados, etc. etc.

A acção passa-se:

O prologo em Ulm, em 1805, e os 4 actos em França, em 1816.

Este drama vai caprichosamente montado, tendo para isso a empreza mandado preparar o fardamento todo a rigor e de accordo com o figurino.

Os bilhetes podem desde já ser procurados no bilheteiro.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE.

Quinta-feira 7 de agosto.

Grande e variado espectaculo concerto em beneficio da joven Rio-grandense

FRANCISCA EUDOCIA DA C. BELEM.

PROGRAMMA:

1.ª parte.

Depois que a orchestra tiver tocado uma de suas escolhidas ouverturas subirá á scena a muito applaudida comedia em 3 actos:

NOVELLA EM ACÇÃO
OU
REMEDIO PARA CURAR PAIXÕES ROMANTICAS

2.ª parte.

Continuará o espectaculo com a phantasia a piano pela joven beneficiada, extrahida da opera

Nabucodonosor.

Em seguida o maestro Francelino, que obsequiosamente se presta, fará ouvir em sua sonora rabeca uma das suas melhores phantasias.

3.ª parte.

Seguir-se-ha pelo actor Penante a nova scena comica de sua composição

As pragas.

Seguir-se-ha pelo Sr. Candido filho a phantasia executada á flauta sobre motivos da opera Lucrecia Borgia.

4.ª parte.

A joven beneficiada tocará a aria extrahida da opera

Belisario.

Terminando esta parte de concerto, o Sr. Antonio Martins, em obzequio á beneficiada, executará uma de suas melhores phantasias á clarineta.

Terminará o espectaculo com a comedia em um acto:

O INGLEZ MACHINISTA

Principiará ás 8 1/2 horas.

Este espectaculo concerto tem por fim beneficiar um genio que se desenvolve e á quem o povo pernambucano jámais deve abandonar desde que está acostumado a prodigalisar aos artistas a sua protecção.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA ALLIANÇA MARITIMA PORTUENSE

LISBOA E PORTO

A barca [illegible], capitão Oliveira, segue viagem por todo o mez de agosto.

Recebe carga e passageiros: a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Caruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÃO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU.

O vapor *Pirapama* commandante Felippe, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas, até o dia 13, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor
O VAPOR DE 1.ª CLASSE (R 10) NO HLOYDS)
JULIO DINIZ
Commandante - I. I. Rodrigues Contente

E' esperado até 15 do corrente; depois da indispensavel demora neste porto, seguirá para os da Bahia e Rio de Janeiro.
Para passageiros, carga, encommendas e valores, trata-se com os
AGENTES
E. R. Rabello & C.
48 = Rua do Commercio = 48

N. B. Os vapores desta empreza sahirão do Porto com a possivel regularidade uma vez por mez.
Construidos nas melhores condições, com excellentes camaras bem ventiladas e confortavelmente adornadas, com proporções e força para terem boa marcha, offerecem aos passageiros todas as commodidades, tanto em alojamento como em tratamento.
Toda a tripolação é portugueza, e em casos de doença ou em qualquer circumstancia, será sempre solicita em attender os passageiros com todo o disvelo
Um facultativo competente, pago pela empreza, tratará os passageiros, sem que por isso tenham a pagar despesa alguma, alem do preço da passagem.
A comida será abundante e variada, feita por cozinheiros portuguezes, servindo-se vinho de mesa, escolhido no Douro, aos passageiros de todas as classes.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.
Portos do norte.

Ate o dia 8 é esperado dos portos do sul o vapor *Bahia*, e seguirá para os portos acima depois da demora do costume.
Para carga, encommendas, valores passageiros, e mais informações, dirijam-se á rua do Vigario n. 7, escriptorio.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

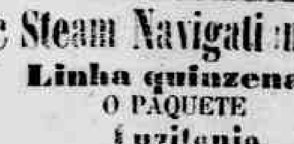

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
O PAQUETE
Luzitania

espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguira para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.
Os agentes Wilson Rowe & C, rua do Commercio n. 14.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Despique II*, recebe carga e passageiros : a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17

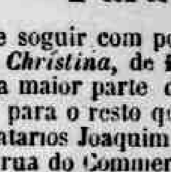

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.
Portos do sul.

Dos portos do norte é esperado ate o dia 9 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.
Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Erymanthe*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.
Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
O PAQUETE
PUNO

espera se dos portos do sul até o dia 15 do corrente mez, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para cujos portos receberá passageiros e carga.

Os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

PARA
O
Rio-Grande do Sul.

Recebe carga a frete modico o patacho brasileiro *Bemfica* : a tratar com Balthar Oliveira & C

Rio de Janeiro

O brigue nacional *S. Paulo* sahirá com brevidade para o porto acima por ter alguma carga engajada ; e para o restante trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 7.

LEILÕES.

Grande e variado leilão

DE
bons moveis, finos crystaes, louça de porcelana e objectos de electro-plate e um carro francez, tudo em optimo estado.
A SABER :

Um piano forte, 1 estante para musicas, 1 mobilia de jacarandá, sofás e cadeiras estufadas, cadeiras de ferro, 12 cadeiras de palinha, 1 chesonier com espelho e pedra, 4 mesas de jogo, 1 dita oval, 6 castiçaes de metal, ricos quadros com finas gravuras, cortinados, jarros para flores, figuras, lampeões a gaz, 1 tinteiro, 1 caixa de musica, tapete, e esteiras fôrro das salas.
Uma cama de ferro, colxões e travesseiros, 1 cama de mogno para menino, 1 toilette, 1 lavatorio para duas pessoas, guarnição para o mesmo, 2 portas-toalhas, cabides, 3 mesinhas, 1 dita redonda, 1 guarda-vestidos com espelho, 1 guarda-roupa grande, 4 quadros, 3 camas de ferro para meninos, 1 lavatorio e armario para menino, 2 commodas grandes, 1 toucador, 4 cadeiras para menino, 1 carrinho para criança, 1 relogio de parede.
Tres bancos para terraço, 1 espingarda, 1 machina para engommar, 1 dita para limpar facas, 1 caixa para gêlo.
Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, sendo 1 com espelho, 1 quartinheira, 18 cadeiras, 1 guarda-comida, quadros, bandejas, 4 cobertas de electro-plate, 1 galheteiro, porcelana para jantar e para chá, 1 apparelho verde desert, garrafas, copos, calices, fructeiras e compoteiras de fino crystal, 2 candieiros a gaz, facas e colheres.
Um jogo de bacatella, 1 marqueza, 2 conçolos, cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, lavatorio, mesa redonda, 12 cadeiras e 1 lanterna magica.
Mesas para engommar e para cozinha, trem de cozinha, Flandres, potes e muitos outros accessorios de casa de familia.

HOJE
Na povoação de Apipucos.

P. F. Needham, tendo se retirado para a Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos pertencentes e existentes na casa em que residio na povoação de Apipucos.
Os referidos objectos tornam-se recommendaveis por serem de gosto e estarem bem conservados por terem tido pouco uso
A's 10 1/2 horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrentes.
O leilão principiará ás 11 horas.

LEILÃO

DE
tres predios situados na rua da Casa Forte (freguezia do Poço).
A SABER :
O sobrado n. 15 A, no qual existe uma padaria.
Um dito n. 15 B, ainda não repartido.
Uma casa terrea n. 15.

Hoje

O agente Martins fará leilão por autorisação de Bento José Domingues, dos predios acima, os quaes se acham muito bem localisados para qualquer negocio.
No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

Leilão

DE
cassas, chitas, madapolão avariado, algodão azul, dito de listras, seda branca com toque do môfo, calçados para homens, ditos para senhoras, com avaria, linha para bordar, filó de seda, retroz e diversor artigos.

Hoje
ás 11 1/2 horas da manhã.
Por intervenção do agente Pinho Borges.
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

DE
uma excellente casa terrea e sotéa, sita á travessa da Bomba n. 8, tendo as commodidades seguintes : 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal com bôa cacimba, na sotéa 2 salas e 2 quartos (em chão foreiro).

Hoje
As 11 1/2 da manhã
Por intervenção do agente Pinho Borges

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.
Os pretendentes poderão desde já examinar a dita casa.

LEILÃO

DE
uma caixa com 75 resmas de papel azul de peso, maços de taixas para sapatos e mais artigos.
QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
Ao meio dia
Por intervenção do agente Pinho Borges, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Leilão

DE
MOVEIS
louça e alguns objectos de ouro.
Quinta-feira 7 do corrente

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 dita liza, 1 dita de amarello, com pouco uzo, 1 mesa elastica, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 guarda-louça, 2 aparadores de columna, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 marquezão de amarello, 1 marqueza, cadeiras, mesas redondas, cabides, quartinheiras, louça de jantar, vidros, jarros e outros muitos objectos que serão vendidos pelo maior preço.
Pelo agente Martins.
No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

LEILÃO

DE
25 caixas com vinho tinto do Porto, marca A & I, 9 barris de 4.º, marca T & D e 1 dito de ½ do Porto, 100 caixas de vinho Bordeaux, S. Julien, e 1 caixa com salmões em latas.
SEXTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
ás 11 horas
Por intervenção do agente Pinho Borges.
No armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO

DE
22 caixas com alhos, marca A M, e 7 ditas marca J B.
Quinta-feira 7 do corrente
A's 11 horas da manhã.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 29 caixas com alhos, sendo : 22 caixas marca A M e 7 ditas marca J B.
No armazem do Annes, defronte da alfandega.
Quinta-feira 7 do corrente mez, as 11 ha manhã

LEILÃO

DE
uma casa de pedra e cal bem construida, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, em terreno proprio e ficando com proporção para edificar, situada na rua da Praia de S. Francisco, em Olinda, n. .., perto da estação dos trilhos urbanos, e com o saudavel banho do mar em frente da mesma casa, a qual está desembaraçada de qualquer onus.
Sexta feira 8 do corrente
ás 11 horas.

O agente Pinho Borges venderá em leilão a casa acima declarada, por conta e risco de quem pertencer ; no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, andar, 1º onde tambem dar-se-ha qualquer informação.

LEILÃO

DE
dividas

NA IMPORTANCIA DE 2:921$500
Sexta-feira 8 do corrente
A's 11 1/2 horas.

O agente Pinto levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas da massa fallida de João Antonio Ferreira, na importancia de 2:921$500; os pretendentes poderão desde já examinar os titulos e documentos pertencentes ás mesmas dividas. O leilão terá lugar ás 11 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE
10 acções da companhia de Santa Thereza e 10 ditas da companhia dos trilhos urbanos de Olinda e Beberibe.
Sexta-feira 8 do corrente.
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE
fazendas avariadas
SEXTA-FEIRA 8 DE AGOSTO
ás 11 1/2 hora em ponto.
Por intervenção e no escriptorio do agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

DE
2,000 chapéos do Chile
SEXTA-FEIRA 8 DE AGOSTO.
ás 10 1/2 horas.
Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE
DIVIDAS
na importancia de 6:166$775.
Sexta-feira 8 de agosto

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio das dividas activas da massa fallida de Araujo Campos & C., na importancia de 6:166$775.
No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas da manhã.

LEILAO

DA
armação e fazendas da loja sita á rua do Marquez de Olinda n. 43
SEXTA-FEIRA 8 DO CORRENTE.
ás 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por conta e risco de quem pertencer, da armação e fazendas da loja sita á rua do Marquez de Olinda n. 43, da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C. ; o balanço acha-se em mão do referido agente, e o leilão terá lugar sexta-feira 8 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no mesmo estabelecimento.

LEILÃO

DE
14 rolos de salsa, com defeito.
SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n 53.

LEILAO

DA
taverna sita á rua do Rangel n. 25.
SEGUNDA-FEIRA 11 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos, armação e mais pertenças da taverna sita á rua do Rangel n. 25, segunda feira 11 do corrente mez, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE
todos os moveis, jogos e mais utencilios
DO
hotel da Jaqueira
Sendo :
Moveis.

Um bilhar, 2 bagatellas, 1 guarda-louça, 1 cosmorama, 1 mesa elastica, 1 guarda-roupa, mesas para jogos, relogios americanos, cadeiras de amarello, ditas de pinho, aparadores, bancas com tampo de pedra, marquezas de amarello, figuras de porcellana, quadros, espelhos, jarros, cabides, camas de ferro, ditas de lona, quartinheiras, lavatorios, mesas de pinho, louça para almoço, dita para jantar, compoteiras, bolas de vidro, candieiros, copos, calices para vinho, ditos para champagne, bandejas, sorveteiras, 1 machina para limpar facas, 1 bomba americana, bancos, trem de cozinha, e mais artigos existentes no mesmo hotel.

Generos.

Duzias de garrafas de cerveja Nornega, ditas nacional, ditas de champagne ditas de vinho Cherry, caixas de vinho Bordeaux, genebra, licôres, bitter, peixes em latas, conservas e diversos generos que estarão patentes :
Terça-feira 12 do corrente
Por intervenção do agente Pinto Borges no mesmo hotel, o qual principiará logo que chegue o trem que ha de conduzir (gratis), os concurrentes do leilão, partindo da estação do arco de Santo Antonio ás 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a loja n. 74 da rua de S. Jorge, antiga Pilar, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal murado, fresca e pintada de novo ; a tratar no segundo andar.

HOTEL
Restaurant de Bordeaux

Rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar.

Lacoste perito cozinheiro francez, tendo tido a felicidade de agradar ao respeitavel publico desta bella capital (a vista da concurrencia que tem seu hotel) acaba de aprompter no 2.º andar, quartos mobiliados com gosto e a preço muito razoavel.

Recebem-se assignaturas.
GELO TODOS OS DIAS.
Aberto desde ás 6 horas d'amanhã, até ás 10 da noute.

GRANDE
HOTEL DA INDEPENDENCIA
ANTIGO ESTAMINET
32 Rua do Imperador 32

Almoços
Lunch
Jantares
Ceias e bebidas de todas as qualidades a qualquer hora.
Limpeza e serviço pontual e apurado com o qual ninguem póde competir.
Tem magnificos aposentos para alugar e
BONS BILHARES

O proprietario dispensa-se de elogiar o habil e raro cozinheiro francez. a respeito do qual podem ser consultados os verdadeiros gastronomos que já apreciaram sua arte.

PREÇOS

Os mais resumidos do mundo.

Agencia Blandy — Telegramma na ilha da Madeira.

E' provavel que a secção entre Portugal e a ilha da Madeira, do Telegrapho Electrico Submarino Brasileiro, esteja prompto para funccionar no mez d'agosto do corrente anno, e a supra mencionada agencia na referida ilha, offerece-se para transmittir ao seu destino quaesquer telegrammas que lhe forem remettidos em enveloppe fechado, sobrescriptado á « Agencia Blandy - Telegramma, Madeira. »

A linha telegraphica estabelecida na ilha da Madeira, póde transmittir telegrammas para todas as estações telegraphicas na Europa, Asia, Africa, America e Australia, custando cada telegramma de vinte palavras 3$300, em moeda forte, além das taxas da estação de Lisboa.

As pessoas no continente da America do ul, que quizerem utilisar-se da agencia Blandy para a transmissão de telegrammas, deverão faze-los acompanhar de letras ou cartas de credito sobre Portugal ou Inglaterra, para o pagamento do custo dos telegrammas e das despezas da agencia.

Madeira, 15 de julho de 1873.

Carlos R. Blandy.

Os preços para a transmissão de telegrammas da ilha da Madeira, suppõe-se serem os seguintes :

Para Portugal	£ —	£ 0. 13. 8
« Gibraltar	« —	« 0. 16. 0
« Hespanha	« 0. 16. 0 a	« 0. 18. 0
« Malta	« 1. 1. 3 a	« 1. 3. 3
« França	« 0. 17. 3 a	« 1. 5. 3
« Inglaterra	« 1. 1. 3 a	« 1. 1. 8
« Allemanha, Hollanda, Dinamarca, Russia, Noruega, Suecia, Belgica, Austria, Italia, Grecia, Turquia, etc	« 1. 5. 0 a	« 1. 15. 0
« Egypto, Portos do Mar Vermelho, Turquia e Russia asiatica, etc.	« 1. 10. 0 a	« 3. 15. 0
« America do Norte, Antilhas, etc.	« 3. 15. 0 a	« 5. 5. 0
« India, Penang, Singapoore, etc.	« 4. 10. 0 a	« 5. 10. 0
« Java, China, Japon, etc.	« 6. 10. 0 a	« 7. 15. 0
« Australia	« 10. 0. 0 a	« 10. 10. 0

Para mais informações, quem quizer dirija-se aos agentes em Pernambuco.

Wilson Rowe & C.

Rua do Commercio n. 14.

Pesos e medidas
DO
SYSTEMA DECIMAL.

Pesos de ferro e latão.
Medidas para seccos e molhados, de ferro, cobre e latão, de estanho e tutanaga.
Vendem-se em casa de

SHAW HAWKES & C.
Rua do Bom Jesus n. 4.

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1º andar, antiga rua das Cruzes, onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Roubo

Tendo-se mandado para a estação das Cinco Pontas um ganhador com um bahú, contendo fitas e algumas dellas com imagens pintadas, estando o dito bahú com uma esteira do Aracaty e um môxo de amarello com palha, amarrado com uma corda de croá : pede-se a todas as autoridades competentes a apprehensão do mesmo, ou qualquer pessoa que vir ou souber, roga-se o favor de o apprehender e trazer á rua do Rangel n. 33, que será gratificado.

— Deseja-se fallar com o Sr Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo, a rua Duque de Caxias numero 41 A.

O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioli, sua mulher e filha convidam ás pessoas de sua amisade para assistirem amanhã pelas 9 horas do dia 6 do corrente, segundo anniversario do passamento de sua prezada filha e irmã Julia Augusta de C. Accioly, a missa que mandam rezar por sua alma, na matriz da Boa-Vista. Agradecem desde já a todas pessoas que se dignarem assistir a esse acto de caridade e religião.

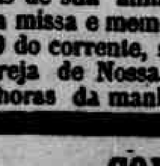

Hyginio Ferreira da Silva cordealmente agradece a todas as pessoas que lhe fizeram o caridoso obsequio de assistir os ultimos suffragios feitos á sua querida mãi D. Ignez Thereza de Jesus e acompanhar seus restos mortaes ao cemiterio publico, de novo convida a todos seus parentes e amigos e as mesmas pessoas de sua amisade para que se dignem assistir a missa e memento que manda celebrar sabbado 9 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na igreja de Nossa Senhora do Livramento, ás 6 1/2 horas da manhã.

COMPANHIA
SANTA THEREZA

As pessoas que desejarem canalisar agua ou gaz em suas casas, na cidade de Olinda, queiram entender-se com o abaixo assignado, que acha-se autorisado para facilitar a todos a acquisição de taes melhoramentos, mandando fazer as canalisações nos predios a custa da companhia, mediante um aluguel mensal muito modico : a tratar na rua do Imperador n. 45, ou na fabrica do gaz, em Olinda.
Recife, 1º de agosto de 1873.

O gerente
Justino J. de S. Campos.

— João Rodrigues de Oliveira declara ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que comprou livre e desembaraçada a taverna sita á rua do Aljube n. 4, da cidade de Olinda, a José Domingues dos Santos.

Caixeiro.

Precisa-se de um de 15 a 16 annos de idade, com pratica de taverna : na rua da Casa Forte n. 15.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna : á rua dos Coelhos n. 10.

Attenção

Antonio da Silveira Luiz, estabelecido que foi á 21 annos e 3 mezes com casa de molhados taverna, na cidade de Olinda, pateo de S. Pedro, faz sciente ao publico em geral, e em particular aos seus credores, devedores e freguezes, que mudou sua residencia e estabelecimento para a rua do Aljube (outr'ora Côxo) n. 69, na mesma cidade ; onde póde ser procurado por todos ; esperando de seus freguezes sua frequencia, certos de que serão tratados com promptidão e zello, achando sempre generos e preços destes a seu contento, como sempre foi e continúa a ser seu costume.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar e cozinhar para casa de uma familia composta de duas pessoas, paga-se bem se agradar : a tratar no pateo do Hospital n. 28, 1º e 2º andares.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 6, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia : na rua do Coronel Suassuna n. 207.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados tendo comprado ao Sr. Luiz Ferreira de Almeida, o seu estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 296, livre e desembaraçado de qualquer onus ; quem se julgar credor do referido estabelecimento queira apparecer ao supracitado estabelecimento no prazo de 3 dias contados desta data, findo os quaes não attenderão á reclamação alguma.
Recife, 6 de agosto de 1873.

Francisco de Paula Almeida Cruz.
Pedro Ivo Cavalcante

— Precisa-se de um moleque de 10 a 12 annos para um trabalho muito leve : a tratar no hotel de Bordeaux, rua 1.º de Março n. 7 A, 1.º andar.
Hotel de Bordeaux precisa-se de um moço que entenda muito do serviço de sala.

— Na travessa das Cruzes, n. 14 2.º andar ha uma bôa escrava para alugar-se para ama de todo serviço de casa de familia.

Para a boa conservação
DO
VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O
TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o
PEITORAL DE ANACAHUITA !
TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas ; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima ! Quam differente é pois o effeito admiravel do
PEITORAL DE ANACAHUITA !
Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do
PEITORAL DE ANACAHUITA !
Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.
Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.

— Aluga-se a casa n. 34 á rua de S. João, com 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e quintal, e preço de 14$ mensal : a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

Simeão.

No dia 23 do corrente ausentou-se do engenho Raposo, cidade de Escada, o escravo Simeão, preto fulo, crioulo, 61 annos de idade, secco, cabeça pequena, testa grande e de cantos, cabellos um pouco pegados, espadoldo, mãos e pernas mal feitas, muito conversador e tomador de viola, tem um defeito em um dos dedos minimos, junto a unha, proveniente de um panaricio, e uma cicatriz em um dos lados da testa que chega aos beiços, proveniente de um talho, é cativeiro e tem bastante pratica de andar fora em negocio : quem o apprehender queira levalo ao dito engenho, ou á rua do Imperador n. 77, que será recompensado.

ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado n. 50 da rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, proprio para escriptorio : a tratar com Keller & C, rua do Bom Jesus n. 55.

— Por 600$ e por motivos justos vende-se 1 preta de 35 annos, engomma, cozinha e lava, é barato : na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outras escravas com habilidades e sem ellas.

— Uma senhora, capaz, offerece-se para engommar em uma casa de pouca familia; indo ás 7 horas da manhã e sahindo ás 7 da noute : quem precisar, dirija-se á rua da Palma n. 90.

ATTENÇÃO

Pede-se ao Sr. Felippe Maria Bessone, caixeiro dos Srs. Tasso & Irmãos, a vir á rua do Livramento n. 20, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de um official de barbeiro, no salão da rua das Larangeiras n. 19 : a tratar com o dono do mesmo.

FUGIO

Está fugido o cabra acaboclado de nome Prudencio, desdentado e os cabellos um pouco ublecidos, andava com uma carroça conduzindo estrume para um sitio, e fugio no domingo 6 do corrente; este escravo é ligeiramente gago, foi escravo do Sr. Joaquim Juvencio da Silva e hoje pertence ao barão de Nazareth, que gratificará a quem o apresentar. Elle representa 50 annos, é filho de Goianna.

Até vir.

O Sr. José Pereira Lemos é pela segunda vez rogado á vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

Convite.

Os senhores abaixo declarados, são encarecidamente rogados á virem á rua do Imperador n. 28, a tratarem de negocios particulares que lhes dizem respeito :

Antonio Anacleto dos Santos
Antonio Affonso Mereira.
Antonio Pinto dos Santos.
Antonio José da Silva.
Antonio José Ribeiro de Moraes.
Benjamim do Carmo Lopes.
Domingos M. de Barros Monteiro.
Deoclecio de Brito.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Ebom Wistig.
Emilio José de Moraes.
Fernandes de Azevedo.
Francisco Alves de Mello Tico.
Francisco de Paula Borges.
Francisco José Carneiro.
Joaquim Guedes da Costa.
Joaquim José Maria da Penha.
José de Brito Mello.
José Gonçalves da Silva.
Manoel Antonio dos Nascimento.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Paulino Joaquim Tavares.
Theotonio de Barros e Silva.
William Rawlinson.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Ama governante.

Na loja da rua da Imperatriz n. 10 se dirá quem precisa de uma ama que saiba mandar e fazer todos os misteres de casa de familia que não tem crianças.

CRIADO

Precisa-se alugar um criado que seja copeiro e asseiado : á rua da União n. 17.

Aluga-se

e terceiro andar da rua do Vigario Tenorio n. 20: a tratar á rua do Amorim n. 37.

— Joaquim da Silva Costa pede a seus devedores que quanto antes venham saldar seus debitos, com o que evitarão desgostos futuros.

O BACHAREL
João Gonçalves da Silva Montarroyos

Advogado na côrte, á rua de S. Pedro n. 69.

Se encarrega de negocios forenses e administrativos.

— Dr. King retirando-se provisoriamente para Europa, deixa em seu lugar o Dr. Tarquinio Villas Boas. Qualquer chamado deve ser por escripto e entregue á rua da Aurora n. 52, 1º andar. Ao mesmo tempo despede-se de seus amigos, pois não o pôde fazer pessoalmente pela rapidez de sua viagem.

Negocios de Portugal e Hespanha.

Domingos Maria Gonçalves participa que se encarrega promover o bom andamento de quaesquer questões judiciaes nos dous paizes acima mencionados, para o que está habilitado com um pessoal competentissimo de correspondentes. Escriptorio rua Primeiro de Março n. 23, (antiga do Crespo)

— Joaquim José da Silva Guimarães e Antonio Martins Moreira scientificam ao respeitavel publico, e especialmente ao corpo do commercio, que dissolveram de commum accordo a sociedade que tinham na loja de joias á rua do Cabugá n. 7 A desta cidade, sob a firma de Guimarães & Martins, desde 31 de maio proximo passado ; ficando unicamente o socio Antonio Martins Moreira encarregado da exoneração do passivo e arrecadação do activo da firma extincta. Recife, 2 de agosto de 1873.

Offerece-se uma ama para engommar : a rua das Cruzes n. 5.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados : a qualquer hora.
Consultas : Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

VICHY

Administração. PARIZ, 22, boulevard Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA
As Fontes de Vichy, acima nomeadas, acha-se : Em Pernambuco, VISSET, Storni ; — S. BESSON. 1

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia : a tratar na rua da Roda n. 12, 1º andar.

— Precisa se alugar uma ama de leite : a tratar na rua do Sebo n. 11.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama que seja perfeita nesse serviço e que tenha boa conducta : a tratar em Santo Amaro em seguimento a rua d'Aurora n. 171.

AMA

Precisa se de uma que cozinhe o diario de uma casa : na rua do Barão do Triumpho n. 78, antiga rua do Brum, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

AMA

Offerece-se uma ama (criada) que coze, lava e engomma roupa: a tratar na rua da Penha n. 3, segundo andar. E' mulata e leva consigo um filho pequeno.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua da Penha n. 23, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho : na rua da Penha n. 23, 1º andar,

Relojoeiro e dourador portuguez.

Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como qualquer outro objecto : rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1º andar, por traz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto a garantir seus trabalhos e a faze-los por preços modicos.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade

Até vir.

O Sr. José Alves Machado Guimarães é pela segunda vez rogado a vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

— Fugio do engenho Cutigi, freguezia da Escada, o preto de nome Sabino, alto, bem preto, rosto comprido, beiços grossos, foi comprado ao Sr. Manoel Quintino, do Riacho-Doce, termo da Madre de Deos : quem o apprehender leve-o ao referido engenho, ou no Recife á rua do Visconde de Itaparica n. 22, que será generosamente gratificado.

Tres Mundos

POR
D. ANTONIO DA COSTA
Mundo Barbaro---Mundo Romano
Mundo christão.
Um volume nitidamente impresso
3$000
LIVRARIA FRANCEZA.

Escrava fugida.

Fugio no dia 29 de julho proximo findo, uma escrava de nome Vicencia, com os signaes seguintes : parda, côr de canella, alta, gorda, cabellos meio carapinhados, rosto redondo, tem falta de dentes na frente, levou vestido de cassa, chale de varias côres e talvez botinas, é filha de Maceió, onde tem um irmão chamado Vicente, em cuja companhia estão dous filhos seus, póde ter ella fugido para alli, mas ha quasi certeza que esteja nesta cidade do Recife acoutada por um certo senhor doutor, a quem se pede que a mande voltar para casa de seu senhor, sob pena de publicar-se todo o seu nome por extenso nos jornaes, e proceder-se contra sua senhoria. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura desta escrava, e que a conduzam á rua do Barão de Triumpho (antiga do Brum) n. 92, que serão generosamente gratificados

Attenção

Pede-se ao Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, o favor de vir ou mandar á rua do Coronel Suassuna n. 4, á negocio que S. S. não ignora.

Aluga-se

o pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 85, completamente mobiliado, ou sem mobilia : a tratar na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 57, primeiro andar.

— Quem precisar de um administrador ou feitor, para engenho ou sitio, casado, com mulher e filhos, dirija-se á rua do Barão da Victoria n 6. que achará com quem tratar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna com bastante pratica e dê fiador á sua conducta : na rua Duque de Caxias n. 20.

Condecorações.

A coroa brilhante recebeu pelo ultimo paquete da Europa as seguintes condecorações, de ouro e prata dourada : commendas da Rosa e officialatos, commendas de Christo com as respectivas cruzes, medalhas para cavalheiros das ordens de Aviz, Cruzeiro, Rosa e Christo, e juntamente fitas para as ditas condecorações e da campanha do Paraguay : á coroa brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11.

— Engomma-se com toda limpeza e perfeição roupa de homem e senhora : á rua Duque de Caxias n. 39 hotel.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das moleatias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

Olinda.

Aluga-se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba : a tratar á rua do Amorim n. 37.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que receberam da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Vapores horisontaes de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que vem ao mercado.
Moendas completas, obra forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos e dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Arados americanos de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes, pintadas e galvanisadas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar as ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

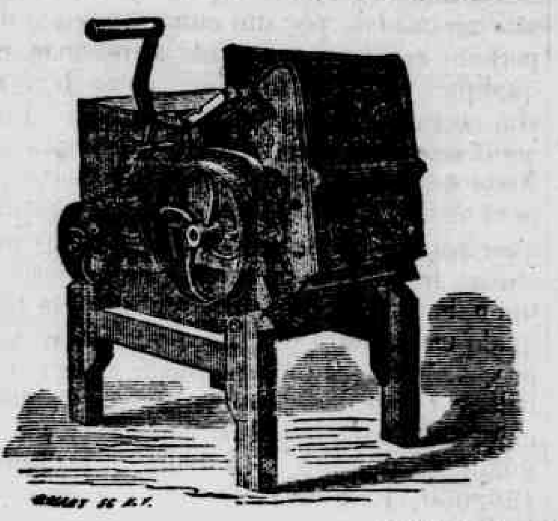

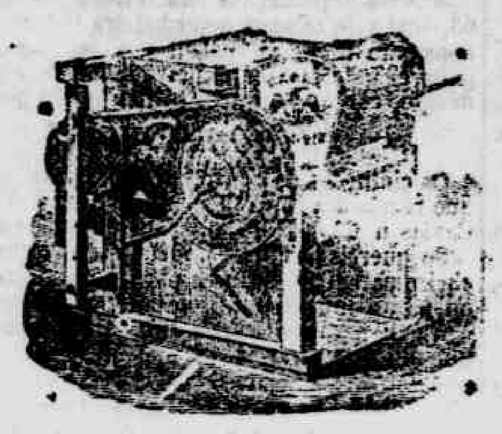

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento ; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais :

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azaite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s[illegible] o examinados.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 10,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra : nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhes, tosses coqueluches, irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rebdos deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22, rua da Cruz.

AO PUBLICO
Quem mais commodo offerece ?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão ? a razão é simples : um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho ; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado : para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar : o *Paris na America* não resente-se desta falta ; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto) ; pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

Attenção

No pateo do Terço n. 59 trabalha-se em bolos de diversas qualidades e preparam-se bandejas enfeitadas com perfeição e asseio, tudo por preço rasoavel. Da-se bolos para vender, pagando-se a vendagem.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes ulgares de Portugal :

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 9, sito á rua Duque de Caxias : quem pretender dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

Boa acquisição.

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhoros localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito além da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul ; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil ; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel ; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de cocheira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida ; muito arejado em toda a epoca do anno ; com illuminação á gaz ; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os ouveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados : e a tratar na rua da União n. 49.

— Os abaixo assignados declaram pelo presente annuncio que retiram todos e quaesquer poderes concedidos em procurações passadas a Alfredo Cardoso Pereira ou a Alfredo & Barbosa Junior, e protestam contra qualquer acto praticado por estes senhores desde a data de sua procuração passada ao Dr. Pedro Affonso de Mello. Esperança ou Periquito, 28 de julho de 1873.
Francisco Affonso de Mello.
Mariana Victorina de Mello.

— Precisa-se de uma mulher de boa conduct para fazer companhia a uma pequena familia : na rua de Hortas n. 63.

Pagamento de dividendo

Paga-se o 39.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial d'esta provincia, á razão de 8$000 por acção ; á rua do Vigario n. 1.

Ao commercio.

João José de Carvalho Moraes, tem transferido seu escriptorio para a rua do Vigario, pavimento terreo n. 16.

— Um homem solteiro deseja associar-se em uma taverna entrando para esse fim com capital : quem pois quizer admitti-lo vá á rua Imperial numero 90.

— Aluga-se por 25$ a casa n. 6, sita á rua do Lima, em Santo Amaro, estrada já concertada de novo : a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados : no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se acções da companhia do Beberibe ; a rua Primeiro de Março, n. 21.

VENDAS.

— Vende-se um boi manso e feito no serviço, e uma carroça em bom estado : quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Mondego, n. 72, taverna.

Armação á venda.

Vende-se a armação de amarello, envidraçada e com gaz, da taverna da praça do Conde d'Eu n. 32 : a tratar com o agente Martins, á rua da Imperatriz n 80, ou na rua do Imperador n. 48.

Vende-se

A taverna da travessa das Cruzes n. 6, propria para principiante, com poucos fundos : a tratar na mesma.

VENDE-SE

uma typographia montada com uma machina boa e um prelo, a vontade do comprador, pelo modico preço de 4:000$: quem pretende-la dirija-se á rua do Torres n. 12, 1º andar, escriptorio.

Vende-se um sitio no Fundão, com 400 palmos de fundo e 100 de frente, em terra propria, com uma casa dentro : a tratar na rua do Rangel numero 48.

Cal de Lisboa

Grande e variado sortimento deste genero, a unica nova no mercado : na rua do Apollo ns. 14 e 16.

A maçonaria desmascarada,

ou collecção dos artigos do *Echo de Roma*, analysando a circular do Cap.·. Pr.·. Federação de 22 de setembro de 1871, e a Pranch.·. do Ir.·. Gomes Freire ao Ir.· Otto ; assim como a deste Cav.·. R.·. +.·. Ven.·. ao redactor do *Echo de Roma*, datada de Coimbra aos 16 de dezembro do mesmo anno, precedida de uma carta introducção e annotada por um redactor do *Echo de Roma*.

Acaba de chegar de Lisboa esta obra, e vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio, preço 1$500.

— Vende-se um balcão de amarello por barato preço : na rua do Commercio n. 38.

Grande liquidação,
Na rua do Queimado n. 43.
Em frente a Pracinha.

Lãzinhas de quadros a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Chitas de côres seguras a 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão bom a 4$ a peça.
Algodão T a 4$ 5$ a peça.
Colxas de fustão, grandes a 3$500.
Toalhos felpudas a 6$ a duzia
Lenços para meninos, a 80 rs.
Brim lona de puro linho a 1$500 a vara.
Cortes de casemira de côr, a 5$.
E muitas outras fazendas por menos do seu valor. Só o 43, á rua do Queimado em frente á pracinha.

Colchas.

Colchas brancas e de côres a 3$500 : na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Cambraia preta..

Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs o covado, é barato : na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Madapolão avariado.

Madapolão avariado de differentes preços : na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C

— Caes do Ramos, na barcaça *Simpathia*, vende-se uma canôa pequena, de amarello, 43 vigas de sapucaia de 32 palmos, 5 ditas de 15, 4 pranchões de amarello e 6 jangadas, a tratar com o mestre da dita barcaça, ou com o Sr. Elias no dito lugar.

— Vende-se uma casa terrea, na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas : a tratar na mesma n. 39.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem a rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, parotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Tor... Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C, Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia ; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio

Mais val tarde do que nunca.
Aviso importante.

Avisa se aos amantes ou apreciadores dos SONHOS acepipe delicioso que se preparava antigamente NA CONFEITARIA DO CAMPOS que os proprietarios daquelle estabelecimento resolveram de novo fabricar tão delicioso manjar, não só para satisfazer algumas encommendas, como para criar novos consummidores.

E qual será a familia que não mandara buscar alli, ao menos uma duzia de SONHOS para a sua sobremeza ?....

Algalias

As algalias do fabricante Bénoes Boulevard du Palais, são as melhores conhecidas, pois que conservam-se perfeitamente nos climas calidos, como a experiencia constantemente o está provando

— Cunha & Manta vendem constantemente em o seu armazem á rua do Marquez de Olinda numero 23.

Vinho champagne Roderer (Carte blanche) gigos,
Dito dito V. Clicquot, gigos.
Dito Chambertin, caixas.
Dito Bourgogne, idem.
Dito St. Julien, idem.
Dito St. Christoly, idem
Dito St. Estephe idem.
Dito St. Emilion, idem.
Dito Sherry idem.
Dito Madeira, idem
Cognac, Martell (verdadeiro), idem.
Dito Hennessy (dito), idem.
Cidra Champagne, idem.
Vinagre branco fino, idem.
Azeite doce refinado fino. idem.
Chocolate Menier fino, 10 kilos.
Araruta ingleza, latas

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte :

AGUARDENTE de cajú : caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem,
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscatel do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

1.ª e 2.ª series.

Vende-se uma assignatura das cadernetas do Diccionario Portuguez de Fr. D. Vieira, já pagas a 1ª e 2ª series : rua Duque de Caxias n. 73.

Lãs, ultimo gosto

A Rosa Branca vende lãs de gostos muito bonitos a 800 réis o covado.

Lãs de quadros a 320 réis o covado.

Chegaram mais lãs pelo baratissimo preço de 320 réis.

Lindas chitas.

A Rosa Branca tem chitas de padrões muito delicados, e está queimando.

Atoalhado.

A Rosa Branca tem o que ha de melhor e de ricos desenhos.

Novas cambraias pretas.

A Rosa Branca tem os mais ricos gostos em cambraias pretas : dão-se amostras de todas as fazendas, trazendo penhor.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Vende-se

Barris com carne de vacca e de porco salgada para mantimentos de navios : no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

VENDE-SE

uma taverna nos Afogados, á rua de S. Miguel n. 68, propria para principiante : quem pretender dirija-se á mesma.

— Vende-se um piano francez, de meio armario, em perfeito estado e de excellentes vozes, assim como uma pequena mobilia, e outros trastes de casa : na rua Velha n. 94.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute

GRANADINES

A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LAZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com bárra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos á 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a [illegible]

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquida-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, prepara ção para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, dão bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

LIQUIDAÇÃO
DE
Diversas fazendas.

71 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 71.

Peças de algodão largo encorpado a 2$500, ditas de madapolão camiseiro a 4$ dito largo a 4$500, 5$, 5$500 e 6$, dito francez a 6$000, chitas finas e fixas, escuras, claras, róxas e verdes a 240 rs. o covado, colchas adamascadas a 2$, damasco de algodão com duas larguras a 1$200 o covado, dito de lã fino a 3$500, chales de merinó liso fino a 2$, ditos estampados a 3$500 e 4$, toalhas felpudas a 6$ e 8$ a duzia, lenços de cambria branca a 1$200 a duzia, ditos de côr pequenos a 800 rs., ditos grandes a 1$200, cambraia branca fina a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$ a peça, dita bordada a 4$ e 5$, dita de côr a 240 rs, o covado, brilhantina lisa verde a 240 rs. o covado, dita fina de diversas côres a 320 e 400 rs., luvas de fio da Escocia a 240 rs. o par, córtes de brim de linho branco a de côr a 2$500, [illegible] finas a [illegible] alpacas de côres [illegible] a 480 rs. o covado.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços. e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

E' para noivos.

Que tem na rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) n. 15, berlindas, calessas, meias caleças e victorias, com um e dous bolieiros, e parelhas com arreios de metal principe, tudo preparado com luxo e elegancia, e por preços muito commodos. Os mesmos vehiculos servem tambem para baptisados, visitas e actos na academia. Assim como na mesma casa ha caleças ainda não servidas, que se vendem por commodo preço, preparadas com luxo, para uso particular.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

POUPELINA

de seda com toque de mofo a 800 e 1$000 o covado, é para acabar: na rua do Queimado n. 43, dão-se amostras.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço de doze vintens o covado. E pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n 60.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Casa em Una.

Vende-se duas casas bem construidas no povoado dos Montes em Una, á rua Nova, com bastantes commodos e com terreno até o rio e proprias para commercio: a tratar á rua do Crespo n. 7 A, ou no mesmo povoado, com Magalhães Bastos & C.

— Na rua do Commercio n. 22 vende-se vinho do Porto e Sherrey, de boa qualidade e barato, em barris.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorrheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

— Vende-se a armação e mais bemfeitorias da loja da rua do Rangel n. 12 A, propria para qualquer negocio: a tratar na mesma.

— Na rua de [illegible] n. 60, taverna, vende-se um terreno a 6$ o palmo. Na mesma casa vende-se uns [illegible] usados de jacarandá.

Tanques para agua

de ferro galvanisado e de diversos tamanhos, ha para vender na rua do Imperador n. 45.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.

Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$600 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$600.

Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000 Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.

Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.

Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.

Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.

Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.

Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

FAZENDAS DE GOSTO
BARATISSIMAS.

Lindos cortes de cassa de côres com barra e os competentes enfeites e figurinos a 6$000.

Superiores sultanas lisas bastante largas e com barra para fazer os enfeites, fazenda moderna a 1$000 o metro.

Na loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 13.

GRANDE DESCOBERTA
DO
XAROPE VEGETAL
Composto do manacá anti-rheumatico e depurativo
PELO
DR. MADURO.

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos, erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

A COROA BRILHANTE
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:

Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.
Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:
Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes para noivas.

Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de medalhões de coral, camafeu e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, a 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.

Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.

Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas de [illegible] a 20$000 etc.

Anneis de amethysta com lettras de diamantes, [illegible] a 32$000.

Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo para presentes.

Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas [illegible] 1$000, e prata dourada a 1$500. Tambem tem sortimento de [illegible] chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 9 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
ÚNIGOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

SOBERANA E INFALLIVEL
INJECÇÃO
DO
DR. MATTERRE
LENTE
Da faculdade de medicina de Paris, cavalheiro da Legião d'honra

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê logar, como a syphlis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravez do canal se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas a repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acçã irritante? A resposta é simples:—Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directaemente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente de aperto, affecção muito mais terrivel que o mal se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, que recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer, *é a causa do mal*, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas donde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dois.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o seguinte

REGIMEN:

1.° De dois em dois dias, tomar um grande banho, e permanecer nelle duas horas, sendo possivel.

2.° Lavar tres vezes por dia a parte doente com agua fria.

3.° Dar tres injecções por dia: de manhã, ao meio dia, e á noite. Apertar ligeiramente o orificio do canal, afim de conservar nelle o liquido um minuto.

4.° Usar um suspensorio.

5.° Abster-se do uso de bebidas espirituosas, ou alcoolicas durante o tratamento.

SENHORAS.

Ha muito tempo que as flôres brancas, leucorrhéas, etc., teem sido consideradas nas senhoras como causal, a constituição anémica, que na linguagem vulgar lhes chamam *pallidas côres*, quando ellas são ao contrario, a causa do enfranquecimento, e pobreza do sangue. D'ahi provem o erro que muitos medicos commettem ainda, de tratar do estado geral, em logar de cuidar do estado local, que é a causa dos symptomas geraes. Não é logar proprio este de tartarmos theoricamente o facto que avançamos, mas acreditamos que basta aponta-lo para que todo o medico consciencioso o reconheça o seu valor.

A nossa injecção, tende sempre a suspender esses corrimentos sempre rebeldes a qualquer medicamento; mas para obter esse resultado é preciso que seja dada com o maior cuidado, e que penetre até nas mais pequenas pregas da mucoza, pois que é ao fundo da mucoza que está a causa da affecção. Nós convidamos as pessoas que recorrerem á nossa injecção, a servirem-se, de preferencia a outra qualquer, da seringa direita, formada d'um tubo de vidro do qual a extremidade redonda tem alguns buracos. Estas seringas tem sobre as outras a vantagem d'abrir largamente a vagina, e pôr toda a mucoza, em contacto com o liquido injectado, condição indispensavel para cura.

Duas colheres de sopa da nossa injecção lançadas n'uma quantidade d'agua sufficiente para encher a seringa, bastam para uma injecção, que deve ser repetida tres vezes por dia.

A nossa injecção é prophylatica, isto é, evita o mal. Uma só injecção basta, depois d'um contacto suspeito, para pôr ao abrigo de todo o receio de doença.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 54.

Este estabelecimento sempre solicito, em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.

Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.

Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.

Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.

Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.

Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.

Diademas dourados de 1$500 a 3$000.

Ditos de tartaruga com flores a 2$000.

Ditos com borboletas a 1$500.

Brincos encarnados 1 par por 500 rs.

Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.

Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.

Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.

Ditas de ditos com corações a 1$000.

Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.

Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.

Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.

Parures com 2 laços para cabeça e peito e 3$ e 4$000.

Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.

Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.

Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.

Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.

Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.

Leques de marfim a 5$ e 8$000.

Ditos de sandalo a 4$500.

Ditos de madeira imitando, a 2$000.

Ditos de papellões a 1$800.

Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.

Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.

Dito dito pretos por 2$500.

Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.

Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.

Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.

Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.

Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.

Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.

Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.

Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,

Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.

Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.

Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.

Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$890 a 5$000.

Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.

Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.

Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.

Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.

Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.

Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.

Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.

Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.

Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestã tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar a melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugorou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C.; á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.

Zeferino Carneiro, rua do Commercio.

Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.

Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.

Antonio Gomes Pires & C., cáes 22 de Novembro.

Gomes & Irmão hotel da Passagem.

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C.

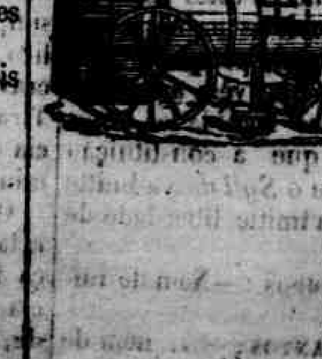

Travessa do Corpo Santo N. 25.

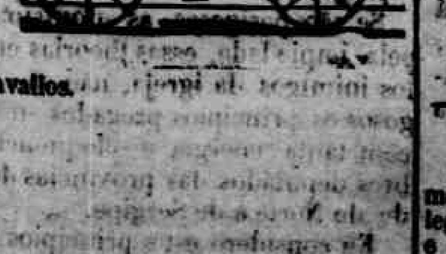

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.

Correias para machinas.

Polias de diversos tamanhos.

Vaquetas para cobertos de carros.

Solas de lustro para guarda lama.

Pontas de lança para carro.

Chicotes para carro.

Galões largo e estreito para carro.

Pregos com cabeça de marfim, idem.

DICCIONARIO UNIVERSAL
DE
EDUCAÇÃO E ENSINO

UTIL Á MOCIDADE DE AMBOS OS SEXOS, ÁS MÃIS DE FAMILIA, AOS PROFESSORES, AOS DIRECTORES E DIRECTORAS DE COLLEGIOS, AOS ALUMNOS QUE SE PREPARAM PARA EXAMES.

Contendo o mais essencial da sabedoria humana

E

TODA A SCIENCIA QUOTIDIANAMENTE APPLICAVEL EM ASSUMPTO

1.° De educção.

Conhecimento e direcção dos caracteres, faculdades, defeitos, meritos e aptidões.—Religião, moral, philosophia.—Logica, rhetorica, poetica.—Litteratura, pedagogia, civilidade, escriptores antigos e modernos.—Agudezas, proverbios, maximas, epigrammas, etc.

2.°—De instrucção primaria.

Leitura, escripta, calculos, problemas, formulas, systema metrico, moral religiosa.—Lingua portugueza, orthographia usual e grammatical, redacção, estylo epistolar, homonymos, synonymos, raizes, etymologia.—Methodos, disciplina, meios praticos de execução.—Historia universal de cada seculo, varões insignes, descobrimentos e factos assignalaveis.—Geographia descriptiva, cidades principaes, indole e costumes e productos de todos os paizes, monumentos celebres, panoramas, curiosidades de toda a especie.—Noticia das sciencias usuaes, artes, misteres e profissões, etc.

3.°—Instrucção secundaria.

Linguas: portugueza, fracceza, latina, hespanhola e ingleza.—Geologia, mineralogia, botanica, zoologia.—Physica, chimica, astronomia, mechanica.—Arithmetica, algebra, geometria.—Industria, hygiene, desenho, agrimensura, commercio, agricultura, etc.

SEGUE

DICCIONARIO ETYMOLOGICO DE TODAS AS PALAVRAS TECHNICAS

PROVENIENTES DAS LINGUAS GREGA E LATINA

Tudo simplificado ao alcance dos alumnos e pessoas meramente desejosas de instrucção, com elucidações tão proficuas aos mestres quanto proveitosas no trato das familias.

REDEGIDO COM A COLLABORAÇÃO DE ESCRIPTORES PECULIARES

POR

E. M, CAMPAGNE

DIRECTOR DE COLLEGIO

Trasladado á portuguez.

POR

CAMILLO CASTELLO BRANCO

E

AMPLIADO PELO TRADUCTOR NOS ARTIGOS DEFICIENTES EM ASSUMPTOS RELATIVOS A PORTUGAL E BRASIL.

A obra constante de 50 cadernetas será terminada no correr de 1873.

A assignatura á razão de 300 rs. a caderneta, divide-se para maior facilidade em duas series, cada uma de 25 cadernetas, ou 7$500. As 10 primeiras cadernetas entregam-se desde já.

LIVRARIA FRNACEZA

A' Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamades fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidades!!

Na padaria allemã de Maternus Lenz, á rua da Restauração n. 54, tem para vender o seguinte:

Presuntos de Westphalie.

Ervilhas verdes inteiras.

Ditas ditas partidas.

Ditas amarellas ditas.

Lentilhas.

Feijão branco grande.

Sevadinha.

Sagú fino.

Ameixas seccas.

Cerejas ditas.

Maçães ditas.

Biscoutos hamburguezes.

Sal ammoniaco para os padeiros.

Bom negocio.

Vende-se o engenho Camevozinho, copeiro e bom moedor, distante da estação de Agua-Preta tres legoas, póde safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar e com boas matas de excellentes madeiras: a tratar no mesmo, ou nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 40, com Joaquim da Silva Costa.

LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A,
outr'ora do Crespo.

Os proprietarios actualmente deste importante estabelecimento, tendo procedido a uma completa reforma em precitado estabelecimento, e conscios de ser elle um dos mais bem sortidos principalmente em artigos de moda e alta novidade, pedem ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de continuarem a depositar em sua confiança, garantindo serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas, de cujas damos um pequeno resumo para que á vista delle possam apreciar.

Velludo preto, setim macão preto e branco, gorgurão de seda, grosdenaple preto e de lindas côres, lã com listras de seda, cambraia mariposa, nansok de lindos padrões, camizas bordadas para homem, vestuarios para crianças, chapéos para baptisados, mantas brasileiras, meias de côres para homem e meninos, chapéos de cabo de marfim para sol, granadine, filó de seda, ricas basquinas de seda, filó de linho, bramante, cambraias, chitas, casemiras, etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Setim macáo de côres.

Saias bordadas para senhora.

Cortes de vestidos brancos bordados para senhora.

Merinó preto e de côres.

Capellas e mantas para noiva.

Ricos cortes de seda de côres.

Vistuarios para baptisados.

Chapéos para baptisados.

Colxas de seda para noivas.

Ditas de lã.

Toalhas bordadas de cambraia de linho para baptisado, com dous emblemas.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março, antigamente Crespo, n. 7 A.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, golinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Ultima resolução.
Lazinhas escocezas.
20 — Rua do Crespo — 20

Tendo grande quantidade de lazinhas escocezas está resolvido a vender por 240 rs. o covado para acabar; é baratissimo e dam-se amostras.

Alpacas.

Alpacas de listras, lindos padroes a 500 rs. o covado.

Grosdenaples.

Grosdenaples pretos a 1$800 e 2$400 o covado.

Algodões avariados.

Algodão avariado de differentes preços e qualidades.

Colchas adamascadas a 4$.

Ditas brancas de croché a 5$.

Cobertas de chita adamascada a 3$500.

Cobertores de lã escuros a 2$.

Lenções de bramante a 2$.

Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.

Lenços de cassa abainhados a 2$ a duzia.

Ditos ditos com barra a 1$ a duzia.

Ditos ditos de esguião a 3$500 a duzia.

Cambraia lisa a 3$ e 4$500.

Dita Victoria fina a 3$800.

Cortes de Casemira fina a 5$.

Cretone, lindos padrões a 440 rs. o covado.

Chitas roxas a 200 rs. o covado.

Ditas verdes e de côres a 280.

Cambraias de côres a 280 rs. o covado.

Brim pardo a 400 e 440 rs. o covado.

Brim lona, branco, a 1$600 a vara.

Só na rua do Crespo n. 20, loja de *Guilherme* & C.

Casa.

Vende-se a da rua Vidal de Negreiros (antiga Cinco Pontas) n. 136, reedificada ha cousa de 3 mezes, a qual rende 600$000 annual: a tratar á rua Nova n. 42, loja.

Muito barato

Vende-se uma armação e generos de molhados, por [illegible], no barro, freguezia dos Afogados, lugar da praça do Capim: a tratar na mesma.

Hesperidina

Verdadeiro licor hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37.

VARIEDADE

O PRETENDENTE TICHBORNE. — No dia 10 de julho, na 56 audiencia do julgamento d'esta celebre causa, terminou a inquirição das testemunhas de accusação.

Na audiencia 48 de 30 de junho foram inquiridas diversas testemunhas para provar a falsidade da asserção do réo, que tinha naufragado no *Bella*, indo do Rio de Janeiro em 1854, e que foi salvo e mais oito companheiros por um navio denominado *Osprey*, que os levou a Melbourne.

Roberto Vining e Kilby, de Liverpool, donos do *Bella*, declararam que tiveram noticia do naufragio em 1854, mas que nunca souberam cousa alguma do capitão, nem da tripolação, nem dos passageiros, que foi perda total, e como tal a indemnisaram as companhias de seguros.

Cooper, official do registro de Melbourne, disse constar dos livros a entrada de dous navios com o mesmo nome de *Osprey* em 1854, mas não se faz menção alguma de Rogerio Tichborne e dos oito companheiros naufragados.

Foram inquiridos diversos capitães dos navios em que embarcou Arthur Orton como marinheiro, cozinheiro e carniceiro, e reconheceram o réo.

Apresentaram-se os livros do Lloyd, d'onde consta ter Arthur Orton embarcado nos mesmos navios.

Gardner, empregado no Lloyd, disse que em janeiro de 1867 o réo, com mais dous companheiros, pediram informações sobre os navios *Bella* e *Osprey*, e estiveram muitas horas a examinar os livros do registro.

Alguns empregados do Museu Britannico apresentaram maços do *Algus de Melbourne*, e de outros jornaes da Australia e de Inglaterra de 1863, com annuncios de lady Tichborne em inglez, francez e hespanhol, em que dava signaes de seu filho Rogerio Tichborne, e promettia premio á quem d'elle désse noticia.

Na 49 audiencia, diversas testemunhas provaram que em julho de 18 4 não chegou á Melbourne navio algum com marinheiros naufragados; e que a *Illustração Ingleza*, d ndo noticia da morte do pai e dos dous tios de Rogerio Tichborne, e, publicando as suas biographias, forneceu ao réo informações sobre a familia Tichborne, de que elle se servio depois.

Mr. Gibbes, procurador do réo na Australia, declarou que escreveu á lady Tichborne participando-lhe o apparecimento de seu filho, e affirmando a identidade do réo com Rogerio Tichborne, em consequencia das asserções do mesmo réo. Mr. Glyn, banqueiro de Rogerio Tichborne, negou que este tivesse mandado um cheque de Melbourne em julho de 1854, como o réo affirmou.

Na 50 audiencia, James Bowker, procurador de lady Tichborne em Londres, disse que esta senhora estava predisposta a acreditar com muita facilidade o apparecimento de seu filho; que elle teve algumas duvidas que o réo fosse Rogerio Tichborne, e por isso lady Tichborne não o incumbio de mais cousa alguma que dissesse respeito ao apparecimento de Rogerio Tichborne, continuando, não obstante isto, a ser seu procurador em todos os outros negocios.

Miss Hales, de Carterbury, disse que não era verdade o que o réo dizia que lhe fez a côrte quando o regimento de carabineiros esteve em Carterbury, que nunca vio nem conheceu Rogerio Tichborne.

Lady Dormer, prima de Rogerio Tichborne, veio de Argel para depôr; disse que vio as marcas que seu primo tinha no braço, e que o réo não era Rogerio.

Na 51 audiencia, Mr. Purcell, de Norfolk, advogado, enviado pela chancellaria á Australia e ao Chile para inquirir testemunhas, deu amplas informações para provar que o réo era Arthur Orton. Este advogado teve procuração do réo no processo civil.

Roberto Jury, cunhado de Arthur Orton, e o Dr. Brown que o tratou, reconheceram ser o réo o proprio Arthur Orton.

N'esta audiencia houve uma forte altercação entre o juiz presidente, e o Dr. Kenealy, advogado do réo, por causa das impertinentes instancias por este feitas ás testemunhas.

Um criado da familia Tichborne repellio com energia a insinuação do Dr. Kenealy, que tinha recebido dinheiro para dizer que o réo não era Rogerio Tichborne.

O juiz presidente advertio o advogado que o seu direito não se estendia a poder arbitrariamente pôr em duvida a veracidade das testemunhas.

Na 52 audiencia depoz o cirurgião Mr. Hadeu, que procedeu ao exame no corpo do réo.

Fez um circumstanciado relatorio dos signaes que observou.

Não achou as marcas no braço com tinta (tatouage) que as testemunhas disseram ter Rogerio Tichborne.

Os signaes de sangrias nos pés denotavam terem sido feitos de proposito, e em lugares onde um facultativo não operaria.

Provou se que Rogerio Tichborne tinha sido sangrado nos pés.

Notou que o réo tinha um dedo pollegar de grandeza extraordinaria, e que não se encontravam n'elle certos signaes particulares que tinha Rogerio Tichborne.

Mr. Pound, de Waping, e o capitão Angeli, conhecidos da familia Orton, reconheceram o réo como Arthur Orton.

Nas audiencias 53, 54 e 55 depoz Mr. Chabot, perito paleographo. Em resultado dos minuciosos exames á que procedeu nos autographos do réo, de Rogerio Tichborne, de Arthur Orton e nos escriptos assignados por Thomaz Castro, concluio: que pelo caracter de lettra, orthographia e estylo, os escriptos de Rogerio Tichborne não eram feitos pelo réo, e que entre os escriptos do réo, de Arthur Orton e de Thomaz Castro havia grande analogia; que nos escriptos de Rogerio Tichborne havia 190 erros de francezismo, e nos de Arthur Orton e do réo 165, provenientes de falta de instrucção, apenas havia 5 erros communs.

O Dr. Kenealy requereu que fosse concedido ao réo deixar de comparecer em algumas audiencias, por isso que estava soffrendo de erysipela nas pernas, e que, terminado o inquerito das testemunhas de accusação, lhe fosse dado um intervallo para organisar a defeza. O juiz presidente deferio, devendo com tudo o réo comparecer quando depozessem as testemunhas sobre a sua identidade.

Hugo Childer, chefe da alfandega de Melbourne em 1854, disse: que não teve conhecimento da chegada dos dos naufragos do *Bella*.

Mrs. Macalister, viuva de William Foster, chegada havia poucos dias da Astralia, recebeu para vir depôr mil libras, pondo como condição que acompanhassem seu marido e seus filhos.

Esta testemunha disse: que seu primeiro marido negociava em gado, e que em outubro ou novembro de 1856 teve ao seu serviço como moço Arthur Orton; que se lembra muito bem d'elle, e que até uma vez o tratou de doença de garganta, e que era o réo que estava presente.

O réo disse nas suas declarações: que em 1854 encontrou William Foster e esteve 18 mezes ao seu serviço na sua granja; mas que ao mesmo tempo se divertia indo caçar, e que durante esse tempo usou do nome de Castro, servindo conjunctamente com elle Arthur Orton.

A testemunha disse: que seu primeiro marido, William Foster, não esteve em Melbourne em 1854, mas em 1856, e que não conheceu pessoa alguma que estivesse ao serviço d'elle com o nome de Castro.

Na 56 audiencia de 10 de julho depoz Mr. Macalister, segundo marido da ultima testemunha. Disse: que foi feitor de William Foster e que conheceu em 1856 como moço d'este Arthur Orton, á quem chamavam o carniceiro; que era homem grosseiro e sem instrucção e empregava-se nos trabalhos mais ordinarios, conduzindo e tratando o gado. Perguntando lhe o advogado da accusação se conhecia o réo, respondeu: muito bem, é Arthur Orton, de quem acabo de fallar; só lhe noto alguma differença na côr do cabello, porque na Australia não usava pomada.

A testemunha apresentou os livros de contas de William Foster. D'elles constava que Arthur Orton tinha entrado ao seu serviço em dezembro de 1856, e não se encontrava n'elles o nome de Castro.

Terminadas as testemunas de accusação, o presidente declarou que, para dar á defeza o intervallo que pedio, marcava o dia de segunda-feira, 21 de julho, para a continuação do julgamento.

Em 1861 instaurou-se em Hespanha um processo identico, de que se publicaram muitos folhetos, de que fallaram largamente os jornaes.

Em setembro do anno de 1845, D. Claudio Fontanellas, de 23 annos de idade, filho do banqueiro D. Francisco Fontanellas, depois marquez de Casa-Fontanellas, desappareceu de Barcelona. Seu pai recebeu passados dias uma carta escripta e assignada por D. Claudio, em que dizia que estava preso por uns ladrões, que o ameaçavam de o matar se não lhes déssem uma quantia importante pelo resgate. Nunca mais houve noticias de D Claudio, ou porque seu pai não quizesse pagar a quantia pedida, ou porque não foi possivel encontra-lo.

Em 15 de maio de 1861, o marquez de Casa-Fontanellas, filho, porque o pai já havia morrido, recebeu uma carta de uma pessoa que se dizia seu irmão Claudio, e que estava á bordo do paquete *Porto Rico*, vindo de Charlestown na America.

O marquez e seu mordomo Marti receberam D. Claudio, mas, depois de sete dias, o marquez teve suspeitas que o recem chegado não era quem inculcava ser, e assim o declarou ao juiz competente; procedeu-se á averiguações; instaurou-se processo por usurpação de estado civil, e o que se dizia D. Claudio foi preso 8 dias depois da sua chegada.

Seguio-se um longo e renhido processo que durou até 1865, em que houve depoimentos muito contradictorios, sendo o réo energicamente defendido pelo advogado D. José Indalecio Caso, que publicou as suas allegações, tendentes a demonstrar que accusação era um trama da familia para se apossar da herança do accusado.

Os tribunaes julgaram: que o verdadeiro Claudio Fontanellas tinha sido assassinado, e que o réo era Claudio Felin y Fontanills, filho de um alfaiate de Barcelona, e o condemnaram a 9 annos de prisão maior, com inhabilitação absoluta e perpetua para cargos publicos, ficando sujeito á vigilancia da policia por igual tempo ao da condemnação.

AINDA O DUELLO. — Um jornal muito affecto á Cassagnac presta homenagem a bravura e conhecimento das armas de Ranc.

O famoso imperialista encontrou no radical um adversario digno de se medir com elle.

O ferimento do Sr. Ranc foi junto ao hombro, um tanto profundo, mas sem attingir nenhuma arteria principal. Ao receber o golpe o sangue repuxou com força. Em alguns dias estará curado.

Em quanto á ferida do Sr. Cassagnac, sendo igualmente ligeira, requer mais tempo para se curar. A ponta do florete tendo chegado a tocar o osso, e não havendo querido curar immediatamente o braço, ficará sem poder mover o braço por algum tempo.

Se bem que o Sr. Ranc possue condições de pulso, dextreza e sangue frio não inferiores ao Sr. Cassagnac, este tem a seu favor o ser mais alto.

MORTANDADE. — E' conhecido o crime espantoso de que fôra theatro, ha 12 annos, uma hospedaria quasi deserta, que havia no estado americano de Kansas.

A familia Beuder, composta de marido e mulher, tinham feito da estalagem o sepulchro de quantos por alli transitavam, afim de rouba-los. Encontraram-se, como é sabido, 14 cadaveres em um subterraneo, tendo sido alguns d'esses infelizes enterrados vivos. Um dos assasainos acaba de suicidar-se na prisão em que se achava, tendo declarado antes de morrer, que as victimas d'aquelle antro da morte elevam—se a 140. Troppmann e a recente Lucrecia Borgia de Inglaterra ficam a perder de vista em face d'esta familia de monstros.

Tambem se descobrio ha pouco no territorio que um dia atravessaram os *mormons* e na direcção do Lago Salgado e da California, os restos de uma grande caravana insepultos desde 1850, e a qual se compunha de mais de sessenta pessoas que quizeram visitar o valle da Morte. Faltos de agua e abrazados pelo sol, pareceram todos extenuados de fadiga depois de tres dias de horriveis soffrimentos. Nas pedras e nos rastos das carruagens encontraram-se os vestigios d'esta immensa desgraça succedida á viajantes que tinham partido de Montgmory. Durante um quarto de seculo a morte d'esses infelizes fôra um mysterio, que agora se aclarou.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

QUESTÃO RELIGIOSA.

(Continuação.)

O Sr. Tarquinio de Souza :—...e todos aquelles que tem conhecimento de suas grandes virtudes, que collasse em um canonicato de sua sé a um certo padre. O bispo de Mariana, com aquella isenção de espirito, com aquella liberdade que sempre tem caracterisado os apostolos e martyres da igreja, respondeu ao governo, sem faltar ao respeito que lhe devia:—Fazei de mim o que quizerdes: mandai prender-me, encarcerai-me, desterrai-me, mas não me obrigueis a fazer aquillo que prohibem as leis da igreja, aquillo que a minha consciencia repelle—. E o governo, reconhecendo afinal que o illustre bispo de Mariana tinha razão, fez-lhe a devida justiça.

Em um outro anno, creio pue em 1862, o governo do nosso paiz ordenou tambem ao Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, bispo de Pernambuco, de saudosa memoria, que collasse na freguezia de Nazareth daquella provincia um parocho que não tinha sido apresentado por elle para aquella freguezia. O bispo de Pernambuco, guardando todas as attenções, todos os respeitos devidos ao poder civil, observou que elle não podia, sem violar as leis da igreja, sem ir de encontro á sua consciencia, dar a collação que delle se exigia naquellas circumstancias.

O negocio foi amplamente discutido no conselho de estado, o qual, em grande parte decidio-se contra o acto do bispo, entendendo que o governo devia mandar dar a collação, a todo o transe. Mas felizmente prevaleceu a judiciosa opinião do honrado Sr. marquez de Olinda, o qual com aquelle saber e proficiencia que tinha em materias canonicas, fez ver que o governo não ia bem, que o bispo tinha razão e a sua consciencia não podia ser violada.

Que maravilha será, pois, se o governo, para resolver a questão pendente, procurar meios menos violentos, menos desacertados do que aquelle de que se servio no aviso de 12 de junho deste anno?

Deixemos que o governo estude melhor a questão, que examine todas as difficuldades, que attenda em toda a sua amplitude e vastidão aos interesses que se prendem a este negocio, que reconheça que á questão religiosa ligam-se questões politicas da maior importancia, talvez a sorte das nossas instituições...

O Sr. Leandro Bezerra :—Apoiado,

O Sr. Tarquinio de Souza :—...e assim, melhor avisado, dê uma solução que, sem comprometter a sua dignidade, satisfaça não só a consciencia dos bispos, mas tambem a da grande maioria da de catholicos que existem neste imperio.

Senhores, eu creio haver tocado nos pontos mais importantes da discussão que acaba de agitar-se; creio haver manifestado, a respeito destes pontos, francamente as minhas opiniões; e por isso vou concluir com duas palavras apenas que parecem indispensaveis para que se possa em todo o tempo julgar o meu procedimento nesta casa em relação a esta questão.

No que fôr da alcada do poder temporal, do poder civil, prezo-me de ser tão bom cidadão, tão obediente ás leis do meu paiz, como aquelle que mais fôr. No que fôr da alçada da religião, do poder espiritual, hei de obedecer, antes de tudo, e apezar de tudo, ás leis da igreja catholica, de que sou filho, na qual tenho vivido e na qual pretendo morrer. (Muito bem, muito bem.)

O SR. PEREIRA DOS SANTOS: - Sr. presidente, vou fallar com toda a isenção do espirito, se bem que entre acanhadissimo na discussão, visto que me coube a palavra depois de terem orado os nobres deputados pelo Rio-Grande do Sul, o Sr. ministro do imperio, e os nobres deputados por Pernambuco, pelo Paraná e pelo Rio Grande do Norte; Ss. Excs. debateram a questão e a elevaram a uma altura em que certamente não me é licito acompanha-los. (Muitos não apoiados.)

Fortalece-me, porém, a convicção sincera e profunda, em que me acho, de que as considerações que vou fazer são baseadas na verdade constitucional e que ellas serão mais justas, razoaveis e proveitosas para o paiz do que aquellas que foram expendidas pelo nobre deputado pela provincia do Rio-Grande do Norte.

S. Exc. no principio do seu discurso talhou uma carapuça que eu não posso pô la em minha cabeça. Disse S. Exc. que os instrumentos da impiedade procuram pescar nas aguas turvas da politica.

Eu nem procuro pescar nas aguas turvas da politica, nem me considero instrumento da impiedade; ao contrario, a minha missão é muito nobre e se sou instrumento é da piedade, da tolerancia sobre tudo da legalidade dos sãos principios da nossa constituição que não de outra cousa.

O Sr. Eunapio Deiró: —Mas elle referia-se aos maçons.

O Sr. Pereira dos Santos :—E' esta, Sr. presidente, uma questão da mais alta importancia, visto que provém ella de um conflicto travado entre o poder espiritual e o poder temporal, exacerbado pelos novos attentados praticados contra as leis vigentes; é da mais alta gravidade, pois que póde chegar a consequencias de incalculaveis desgraças para o nosso paiz. (Apoiados.)

Se persistirem os bispos nos seus principios ultramontanos a desprezarem as disposições claras e terminantes de nossa lei organica, terá o governo civil de lançar mão de medidas energicas e se estas medidas forem por seu turno desprezadas, ver-se-ha o parlamento na dura necessidade de fazer uma lei nova ou, o que será mais para temer-se e receiar-se, de separar a igreja do estado, consequencia que eu receio e para a qual jámais concorrerei. Se a religião catholica faz a felicidade da alma, com seus preceitos de moral e de caridade, fará a felicidade deste paiz digno de melhor sorte se fôr praticada por seus apostolos com prudencia, criterio e maxima reflexão. O fanatismo é o mais perigoso inimigo de todo o progresso.

Se são perigosas as doutrinas prégadas pela impiedade, essas theorias ensinadas pelos inimigos da igreja, não são menos perigosos os principios prégados e sustentados com tanta energia e eloquencia pelos nobres deputados das provincias do Rio-Grande do Norte e de Sergipe.

Eu considero estes principios muito perigosos para o nosso paiz, porque elles consagram o ultramontanismo desconhecido de toda a boa razão, desconforme daquelles sãos principios que foram prégados pelo Redemptor do Universo, por Jesus Christo, principios que vêm abolir toda a religião de caridade, de humildade e de tolerancia, que vêm aluir todas as instituições civis e que vem infelizmente aniquilar completamente a nossa constituição, ameaçando ao mesmo tempo o futuro e a civilisação de nossa patria.

E tanto isto é verdade, que o nobre deputado pela provincia do Rio-Grande do Norte, que, antes de tudo, deve presar-se de sua qualidade de cidadão brasileiro (e na verdade acredito que se preza), infelizmente com a sua theoria, com os seus principios desmente essa nobre qualidade.

Sua illustrada palavra annulla seu acrisolado patriotismo por seu paiz; o radicalismo de suas idéas enturva a sua razão. E se eu o não conhecesse, se não me honrasse de sua amizade, se não fizesse de seu coração e espirito o mais alto conceito, duvidaria que S. Exc. falla em nome de suas convicções.

Esse nobre deputado avançou proposições dignas do mais serio reparo, porque ellas são offensivas de uma disposição clara da constituição do imperio, que todos nós devemos fazer valer e respeitar.

E' assim que S. Exc. sustentou que os bispos podem publicar breves emanados da curia romana, sem consultarem o governo, prescindindo do beneplacito imperial: e tratando especialmente do breve publicado por ordem do bispo de Pernambuco, S. Exc. sustentou que o bispo estava em seu pleno direito de, na sua qualidade de principe da igreja, publicar aquelle breve provindo de seu chefe, pois que o breve é de effeitos puramente espirituaes.

Ainda disse mais S. Exc.: como não podem os principes da christandade publicar uma ordem emanada da curia romana e podem as sociedades secretas e qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro publicar doutrinas e theorias, principios e instrucções de sociedades secretas vindas de outros estados?

Se estes, podem, praticar o acto e o Exm. bispo não póde, temos uma lei para uns e outra para outros: mas isto implica com o principio de liberdade de imprensa, consagrado na constituição.

Perigosissimas são semelhantes doutrinas: para um caso invoca-se a constituição, para outros ella é letra morta e só obedecem á consciencia e á igreja. Demonstremos.

Em primeiro lugar, o breve publicado pelo bispo de Pernambuco não é de effeitos meramente espirituaes, mas tambem de effeitos civis; basta ponderar-se que não circumscreve-se só em sustentar a excommunhão que os bispos fulminaram contra os maçons, mas tambem lhes confere plena autoridade para completa dissolução das irmandades ou confrarias remissas ás ordens dadas e ampla competencia para creação e organisação de outras com outros elementos mais ductis ao cumprimento dos deveres que lhes forem impostos, muito embora com grave detrimento das leis do poder temporal.

O Sr. Eunapio Deiró: —Usurpando as attribuições do estado.

O Sr. Pereira dos Santos :—Usurpando dest'arte as attribuições do estado, porque as confrarias não são associações espirituaes, são associações de natureza mixta (apoiados), segundo nos ensina o sabio bispo conde de Irajá, e V. Exc. sabe que os estatutos das confrarias entre nós são approvados pela igreja puramente espiritual; na parte, porém, civil, são approvados pelo estado, e estas mesmas confrarias, quando se trata do dominio de seus bens e de intervir naquillo que é de sua propriedade e no modo da gerência obedecem aos juizes de provedoria e capellas, unico competente para as suspender e dissolver pelos tramites legaes.

Isto não é tudo, Sr. presidente, a disposição da constituição é muita clara e terminante: nenhum breve ou constituição da igreja, letras apostolicas ou qualquer outra ordem emanada da curia romana será publicada e terá execução entre nós sem o beneplacito imperial e quando envolva interesses geraes será approvada pela camara dos deputados.

Já vê, pois, V. Exc. que o acto do bispo de Pernambuco consagra um perfeito attentado contra as leis do estado.

Collocou se superior a ellas, dispensou-as e dispensou se da obrigação de respeita-las e acata-las.

Empregado de alta categoria, ministro do altar, principe da igreja, zomba das leis de sua patria que o elevou a tal jerarchia; triste exemplo para os fieis, para todo o paiz.

Mas, clamam os nobres deputados, que a obrigação de *placet* tira toda a liberdade á igreja de publicar suas leis e de executa-las, e que alem disso o *placet* se annulla em frente da obrigação que tem todo o catholico de obedecer ás leis da igreja que o prendem irremissivelmente á consciencia.

Eu disse nessa occasião a S. Exc. que revertesse o argumento Affirmou S. Exc. que isso seria escravisar a igreja, seria pea-la em suas attribuições, aniquila-la por sua base.

Mas considere V. Exc. o argumento contrario; se a igreja póde obrigar e executar todos os seus decretos, todos os seus breves, todas as suas letras apostolicas, encyclicas e mais instrucções sem beneplacito do estado, ella converte-se em suprema legisladora e annulla-se esta grande faculdade que é da essencia do poder representativo, a faculdade de legislar. A igreja, usurpando esta soberana faculdade, assoberba o estado, domina-o, esmaga as instituições estabelecidas. E onde a obediencia que Christo prégou á autoridade constituida?

Argumentou ainda S. Exc. com o facto de se ter publicado entre nós sem beneplacito do governo o *Syllabus* e a encyclica de 8 de dezembro.

Eu não sabia deste facto, mas vejo agora que o governo do meu paiz mais cedo já devia ter provido de remedio a estes abusos; se o governo consentio nessas publicações, sem *placet*, fez muito mal, porque o *Syllabus* contém principios que vêm aniquilar perfeitamente estas amplas faculdades, estes principios justissimos que a constituição consagra. E' assim que o *Syllabus* admitte privilegio de fôro, não admitte liberdade de consciencia...

O Sr. Martinho Campos :—Nem de imprensa.

O Sr. Pereira dos Santos: —... nem de imprensa, etc., principios estes que são consagrados pela constituição e que são a grande regalia do cidadão brasileiro. Em uma palavra o *Syllabus* é negação perfeita de todo o progresso e civilisação.

Mas se todo o catholico é obrigado, pelo facto de adoptar a religião, a obedecer a estes principios, segue-se que deve desobedecer ao principios consagrados na constituição, deve retrogradar em vez de progredir e aperfeiçoar-se, em vez de porejar-se nos influxos da civilisação deve mergulhar se nas trevas da ignorancia.

Sr. presidente, não se trata simplesmente de publicações, trata se de execução, o que é muito mais grave.

A simples publicação não tem, nem póde ter força obrigatoria para o christão brasileiro, mas trata-se da execução, porque publicado o breve emanado da curia romana por ordem do bispo que é autoridade competente, ordenou este aos parochos de sua diocese que o publicassem nas missas conventuaes de suas parochias, que o observassem e o fizessem guardar e observar pelos fieis. A questão, portanto, é a seguinte—esse breve, que attenta contra as leis existentes; que não podia ser executado sem estar placitado, póde e deve obrigar aos catholicos?

O Sr Eunapio Deiró: —Mandou dissolver as irmandades.

O Sr. Pereira dos Santos :—Como acaba de notar o honrado deputado pela Bahia, meu nobre amigo, o breve manda dissolver as irmandades e formar outras, e nisto ha perfeita invasão das attribuições do poder civil; quando muito poderia o bispo, de commum accordo com o governo, deliberar a respeito da dissolução das confrarias; e nisto vai a maior censura do procedimento do bispo, em obrar por si só sem consultar e ouvir o governo, poder a que está tambem sujeito.

O bispo, pelo facto de ter sido nomeado principe da igreja, não abdicou os seus direitos de cidadão brasileiro, nem póde abstrahir dos deveres que lhe são impostos pelas leis, como membro que é desta communhão politica.

O Francez, o Irlandez, o Suisso, são tambem catholicos, são fieis da igreja, mas não abdicam os seus direitos de nacionalidade, não desprezam os principios do poder civil, não deixam de prestar obediencia ás instituições do paiz a que pertencem, para só a prestarem ás ordens e instrucções emanadas da igreja; é necessario que uma cousa ande alliada com outra; que o bispo, em sua qualidade de alto fuccionario do paiz, em sua qualidade de principe da igreja, seja o primeiro a dar exemplo de tolerancia e obediencia ás leis e á autoridade constituida; é mister que não ponha de parte as leis do estado para só dar execução ás leis da igreja. Cumpra e faça cumprir as leis da igreja, mas cumpra igualmente as leis do estado, do qual é subdito muito distincto e empregado de alta categoria.

Extranhou S. Exc. que todo o cidadão brasileiro ou estrangeiro possa publicar seus escriptos, propagar seus principios, fazer vingar suas opiniões, e que o bispo não possa publicar instrucções emanadas da curia romana; mas sabe V. Exc., Sr. presidente, que esta garantia da constituição para a liberdade de imprensa tem seus limites, e estes estão justamente dentro do circulo da legalidade: publica-se tudo aquillo que não vai de encontro ás nossas leis, o que, porém, vai de encontro a ellas, acha a sancção penal nestas mesmas leis para barreira (apoiados) e ellas não pódem deixar de estabelecer a punição do bispo, porque elle carrega com as consequencias do seu acto.

Abstenho-me de entrar na questão de qual será o procedimento do governo do meu paiz, se o bispo persistir no seu procedimento. Abstenho-me, porque confio no governo, e se em alguma questão eu estive identificado com elle e prompto a auxilia-lo com toda a energia, foi nesta. Tenho sempre propugnado por estes principios que considero sãos e verdadeiros, presto ao governo todo o meu apoio; o governo que não desanime; não marche com precipitação, mas não se entregue de todo ao reinado da inercia, póde perfeitamente alliar a prudencia com a energia.

Veja V. Exc. as consequencias perigosas da doutrina do nobre deputado. S. Exc. diz—eu, como catholico de Roma, préso sobretudo a causa da igreja, obedeço cegamente aos principios emanados da santa curia; mas Sr. presidente, V. Exc. não vê que o nobre deputado, ensinando que se deve prestar toda a obediencia aos principios da igreja, *ipso facto* ensina que devemos desobedecer ás leis do estado quando as ordens da igreja forem as leis deste, como no caso presente!

Eis aqui o perigo que sinto no procedimento dos nobres deputados; Ss. Excs. com seus principios de ultramontanismo concorrem para acoroçoar o bispo de Pernambuco; Ss. Excs., que são deputados é que devem pela constituição concorrer para que se mantenham as nossas instituições, se respeitem as leis, se punam os attentados, se evitem os abusos.

Deviam ser igualmente os primeiros em profligar o procedimento censuravel do bispo de Pernambuco, que não devia ser precipitado em consultar o summo pontifice antes de ter recebido decisão da questão que tinha sido affecta ao governo. Note V. Exc., Sr. presidente o que fez o bispo: antes dessa decisão consultou ao summo pontifice, antes de ter a resposta do pontifice, contava tanto com ella que continuou a proseguir no caminho encetado de suspender irmandades—precipitação sobre precipitação, menospreso sobre menospreso.

Sustentou ainda o nobre deputado que o *Syllabus* e a Encyclica foram publicados sem beneplacito do governo e que esta publicação estava de conformidade com os principios liberaes. Não é exacto, Sr. presidente; estas publicações não foram feitas como foi a do breve em discussão ferindo attribuições do poder civil. Do *Syllabus* e Encyclica tivemos simples noticia pelas correspondencias dos jornaes, e jámais foi mandado publicar e executar por autoridade de um bispo á seus subalternos. Estou bem informado disto. Portanto, aquella publicação, simples noticia, não póde obrigar ao catholico, não póde ter força obrigatoria para escravisar a razão por meio da consciencia. Tirarei agora, Sr. presidente, a consequencia dos principios que adduzi no começo de minhas observações

O breve publicado e executado por autoridade do bispo de Pernambuco não tem força de obrigar ao catholico em sua consciencia. Aquelle breve envolve uma illegalidade, fere e usurpa attribuições que não pertencem á igreja. E o bom catholico deve seguir a religião de Christo, deve obediencia a Cezar, á autoridade constituida e não á religião innovada com mal disfarçado predominio antes do que verdadeira piedade.

Eu, na qualidade de catholico, apostolico, romano, obedeço ás leis da igreja, mas aquellas que vêm revestidas de legalidade, que são placitadas e mandadas executar pela autoridade competente: mas as decisões de que temos noticia pelos jornaes, não podem obrigar a minha consciencia, embora eu seja tão bom christão como qualquer dos nobres deputados.

A bondade do christão não está em obedecer cegamente ás leis da curia romana, mas em praticar as sãs doutrinas prégadas por Christo e guiar a sua vida pelos grandes principios de moralidade que devem normar o procedimento de todo o homem honesto e de bem. Devemos dar a Deus o que é de Deus e a Cezar o que é de Cezar.

O nobre deputado leva a sua exageração a ponto de affirmar que o bispo está no seu pleno direito proseguindo o caminho encetado.

Este modo de pensar vai acoroçoar não só o bispo de Pernambuco, como outros prelados que propendam para a escola que aquelle bispo segue, e isto é perigoso para a propria religião e para o estado; para a religião porque póde criar schismas e V. Exc. sabe quaes são os amargos fructos do fanatismo unido á ignorancia.

A historia esse grande espelho onde se reflectem as nobres acções como os hediondos crimes, nos ensina que devemos nos acautelar de semelhantes emergencias. Por que tristissimos transes, que terriveis horrores têm chagado a humanidade nas lutas religiosas. A experiencia, pois, essa grande mestra da vida, e principal pharol do politico devia ser consultada pelo nobre bispo de Pernambuco que, segundo me consta, é pessoa altamente recommendavel por sua intelligencia, talento e sabedoria, afim de não concorrer para a divisão dos fieis; e pelos nobres deputados, afim de defenderem a igreja sem gravame do estado e este sem prejuizo daquella.

Para o estado, porque um conflicto levantado por alguns prelados contra as leis do estado vem trazer graves pertubações para a marcha do governo, para a nossa sociedade e para nosso bem estar.

E depois nota-se ainda, Sr. presidente, que esta opinião do nobre deputado vem de algum modo irrogar uma censura ao nosso governo porque, se o bispo de Pernambuco está em seu pleno direito praticando o que tem praticado, o governo do paiz tem feito mal em decidir pela fórma porque tem decidido esta questão.

O Sr. Eunapio Deiró: Isto é evidente.

O Sr. Pereira dos Santos :—Eu poderia, Sr. presidente, fazer outras considerações a respeito da igreja franceza, fazendo alguns reparos ás que produzio o nobre deputado; mas basta ponderar que a nação franceza tem acautelado perfeitamente, nas suas leis organicas, qualquer eventualidade de conflicto que possa surgir entre a igreja e o estado.

E, Sr. presidente, felizmente creio que os sectarios da doutrina ultramontana no nosso paiz não são muitos, porque V. Exc. tem visto que esta questão não se tem convertido em questão de partidos, (Apoiados.) A maioria dos cidadãos brasileiros está de accordo em censurar o procedimento do bispo de Pernambuco, e fazer vingar as leis do estado. (Apoiados.)

Apparece, é verdade, um ou outro brasileiro dissentindo deste modo de pensar, da opinião geral, mas eu tenho fé, tenho mesmo confiança no bom senso do paiz, no patriotismo do governo e dos parlamentos, que esses opiniões dissonantes não prevalecerão contra a boa doutrina, contra a sã razão dos que sustentam a verdade constitucional e pugnam para que a nossa constituição não seja viola da. (Apoiados.)

Faço votos, Sr. presidente, para que o bispo de Pernambuco as inspire na sabedoria, prudencia e moderação, e mais do que tudo nos proprios influxos da religião catholica apostolica romana, afim de não proseguir na mesma senda que tem trilhado. Inspire-se elle na verdade, pureza e sabedoria do Evangelho e não no obscurantismo do *Syllabus*, nas exagerações do livro dos papas.

Cogite que a verdadeira fortaleza do crente está na pratica da caridade, humildade e tolerancia; obedeça á igreja, mas respeite o estado; adore a Deus no céo e preste obediencia a Cezar na terra Lembre-se que Christo disse aos seus: « O reino que vos venho annunciar nãoé deste mundo.» (Muito bem.)

(*O orador foi cumprimentado por diversos Srs. deputados.*)

A discussão fica adiada pela hora.

Dada ordem do dia o Sr. presidente, levantou a sessão.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 1 DE JULHO

O SR. TARQUINIO DE SOUZA:— Sr. presidente, a coherencia que desejo manter em todos os actos de minha vida obriga-me a vir á tribuna para expender as razões que tenho para votar contra o projecto que agora se acha em segunda discussão.

Fóra daqui, em um outro recinto que se é menos respeitavel do que este, não me é todavia menos caro, tenho constantemente impugnado a doutrina que se pretende agora converter em lei do paiz. Pede pois a coherencia que eu aqui me manifeste tambem contra a mesma doutrina.

Além desta razão, uma outra me leva ainda a pronunciar-me contra a adopção deste projecto. Já vejo accumuladas na nossa sociedade tantas causas de immoralidade, de dissolução e ruina, que eu não poderia de-certo concorrer com o meu voto para que a estas causas se reunisse mais uma que tende incontestavelmente a levar a desordem, a perturbação ao seio das familias que, como V. Exc. sabe, Sr. presidente, são a base da sociedade.

Senhores, o projecto que se discuta pretende resolver uma questão que tem sido controvertida no nosso direito patrio; mas segundo penso, a solução adoptada neste projecto é a peior d'entre todas as soluções possiveis.

O Sr. Campos de Medeiros. —Apoiados.

O Sr. Tarquinio de Souza :—E' incontestavel que segundo o nosso direito escripto, está admittida a legitimação por subsequente matrimonio, assim como que esta legitimação não comprehende a todos os filhos naturaes, isto é, não comprehende aquelles que em direito se chamam espurios.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS